ANNO XXXIII N. 285.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SABBADO 12 DE DEZEMBRO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amasonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Geranhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE DEZEMBRO.

1 Lua cheia as 8 horas e 37 minutos da manhãa.
8 Quarto minguante as 4 horas e 18 minutos da manhãa.
16 Lua nova as 8 horas e 42 minutos da manhãa.
24 Quarto crescente as 4 horas e 17 minuto da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira 0 e 30 minutos da tarde.
Segunda 0 e 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda. S. Ambrosio arc dout da igr.
8 Terça. ✠ A Conceição de N Sra padroeira do Imperio.
9 Quarta. S. Leocadia v. m.
10 Quinta. S. Melchiades p.; s. Eulalia v. m.
11 Sexta S. Damazo p.; s. Trason m.
12 Sabbado Ss Sereno leitor m.; s. Epimacho m.
13 Domingo. 3. do advento; S. Luzia v. m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇAÕ NO SUL

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Decreto n. 2014 de 7 de novembro de 1857.

Approva a tabella dos preços de transporte de mercadorias e de passageiros na primeira secção da estrada de ferro de Pernambuco da cidade do Recife, a confluencia dos rios Una e Pirangy.

Hei por bem approvar a tabella organisada em conformidade da 22ª das condições a que se refere o decreto numero 1030 de 7 de agosto de 1852, contendo os preços de transporte de mercadorias e de passageiros na primeira secção da estrada de ferro de Pernambuco da cidade do Recife, a confluencia dos rios Una e Pirangy; a qual com esta baixa, assignada pelo marquez de Olinda, conselheiro de Estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de novembro de 1857; trigesimo sexto da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. Marquez de Olinda. Conforme. No impedimento do official maior José Bonifacio Nascente Azambuja.

Tabella dos preços de passagens e fretes na primeira secção da estrada de ferro de Pernambuco da cidade do Recife, á confluencia dos rios Una e Pirangy, a que se refere o decreto desta data.

ARTIGO 1.

A primeira secção da estrada de ferro de Pernambuco da cidade do Recife, a confluencia dos rios Una e Pirangy, comprehende o espaço que vai da mesma cidade do Recife ao Cabo. A legua a que se refere esta tabella, he a de 18 ao grão.

ARTIGO 2.

Os viajantes de primeira classe pagarão por legua 800 reis.
Segunda 600 reis.
Terceira 300 reis.
Em todos os carros haverá assentos para os viajantes.

ARTIGO 3.

As crianças menores de 8 annos pagarão metade, e se acommodarão duas em cada lugar, as que forem carregadas nada pagarão, e se assentarão no collo de suas amas, mães, ou pessoas que a conduzirem.

ARTIGO 4.

Os bilhetes para viagem de ida e volta, dentro de 24 horas, ou de 48 horas, se nellas se comprehender domingo ou dia de guarda, quer por motivo religioso, quer por festa nacional, serão dados com o abatimento de 25 por cento no total, mas não serão transferiveis.

ARTIGO 5.

Os bilhetes de estação, que dão direito a ida e volta por todos os trens, serão dados com as seguintes deducções para viajantes de primeira e segunda classe.
Para um mez o valor de uma viagem singela por dia.
Para tres ditos 2/3 por dia.
Para seis ditos 1/2 por dia.
Os viajantes de terceira classe pagarão em cada um destes casos 15 por cento, menos do que o que segundo este systema terão de pagar os de segunda classe.
Os bilhetes para viajantes de primeira e segunda classe, não são absolutamente transferiveis. Os de terceira classe, porém podem servir a differentes escravos ou criados de uma mesma pessoa, declarando esta no acto de os tomar, e escrevendo-se no bilhete quantos e quaes são esses famulos que pretende empregar desse modo.

ARTIGO 6.

O bilhete de que fallam os artigos 4· e 5· de qualquer ordem, ou classe, que for apresentado por pessoa que não tenha direito de se servir delle, será tomado pela companhia, não podendo justificação ou allegação alguma priva-la deste direito.

ARTIGO 7.

Se no fim do primeiro anno se verificar que a receita bruta da companhia derivada do transporte de viajante excedeu de 400$000 rs,. por dia, será feita uma reducção proporcional nos preços, tendo em attenção o producto bruto derivado de cada uma das classes.

ARTIGO 8.

Os generos transportados do interior em direcção ao Recife, pagarão por legua e por arroba 20 reis, ficam exceptuados os seguintes: farinha de mandioca, arroz, feijão, milho, peixe secco e carne secca, (vulgo do Ceará), os quaes pagarão 15 reis.

ARTIGO 9.

Os generos transportados do Recife para o interior, pagarão por legua e por arroba 30 reis: ficam exceptuados os seguintes: farinha de trigo, e de mandioca, arroz, feijão, milho, bacalhão, peixe secco e carne secca, (vulgo do Ceará,) os quaes pagarão 25 reis.

ARTIGO 10.

Os viajantes nada pagarão por quaes quer objectos de bagagem que possam acommodar no espaço vasio debaixo do lugar em que se assentarem no wagon; a bagagem porém, que for confiada a companhia para ir em carro proprio no trem dos viajantes, pagarão 100 reis por arroba e por legua; a que fôr dada como mercadoria, pagará como tal.

ARTIGO 11.

Os pequenos volumes ou encommendas serão expedidos sem demora; e pagarão qualquer que seja o seu peso, até uma arroba 400 reis de estação a estação, qualquer que seja a distancia; excedendo porém de uma arroba pagarão pelas que excederem 100 reis por arroba por legua, tudo sempre adiantado no momento da entrega na estação.

ARTIGO 12.

Os objectos que pesarem menos de uma arroba, pagarão por tres pés cubicos o preço marcado para uma arroba.

ARTIGO 13.

As caixas de chapeos, moveis, pianos, ou outros instrumentos de musica, as caixas ou volumes contendo objectos frageis como vidros, louças, ou artigos que exigem especial cuidado, pagarão até 50 por cento sobre os preços mencionados nos artigos precedentes. A companhia não responde por avarias, logo que não haja signal exterior de ter sido a caixa ou volume damnificado por negligencia ou falta de cuidado.

ARTIGO 14.

Os objectos de grande valor taes como dinheiro, metal preciosos, joias pagarão um e meio por cento ad-valorem por qualquer distancia, sem responsabilidade da companhia por casos de força maior.

ARTIGO 15.

Nenhum volume pagará menos frete do que 400 rs. por arroba por toda e qualquer distancia.

ARTIGO 16.

O sal em saccos, ou barris, pagará 15 rs. por arroba e por legua.

ARTIGO 17.

Os saccos vasios para café, assucar, ou mantimentos serão transportados gratis para qualquer distancia.

ARTIGO 18.

No transporte dos seguintes objectos poderá fazer a companhia uma reducção até 30 por cento, mediante ajuste previo todas as vezes que se tratar do transporte diario, ou regular, ou de transporte extraordinario de quantidades taes que enchão uma repartição inteira de um carro apropriado; a saber, capim, cal ou pedra calcaria, tijolos, telha, garapas ou melaços, estrume, madeiras de construcção, lenha, ferro, carvão, machinas e instrumentos agricolas.

ARTIGO 19.

A companhia não he obrigada a transportar generos ou materiaes inflammaveis como polvora, agua raz, vitriolo, phosphoros, e outros semelhantes excepto por convenção.

ARTIGO 20.

Os animaes seram transportados em carros apropiados por conta e risco de seus donos, e pagarão por legua e por cabeça os preços seguintes:

Cavallos com arreios, ou sem elles.	1,000 rs.
Bois	700 rs.
Porcos, e vitellas ou bezerros . .	350 rs.
Carneiros, e cabras	250 rs.

ARTIGO 21.

A respeito destes mesmos animaes poderá a companhia por ajuste previo fazer uma reducção até 30 por cento em favor das pessoas que delles fizerem remessas regulares, ou que as fizerem extraordinarias, mas do numero tal de cabeças que occupem um carro inteiro, ou uma repartição delle inteira.

ARTIGO 22.

Não será permittido levar cães nos wagons dos viajantes, excepto quando uma mesma pessoa ou familia tomar todos os lugares de uma repartição. Fora deste caso os cães serão conduzidos nos lugares apropriados, e pagará cada um 400 rs. por legua.

ARTIGO 23.

Os objectos indivisiveis de mais de 10 e menos de 50 arrobas que forem apresentados nas principaes estações pagarão além do frete, 20 rs. por arroba por legua pelo trabalho de carregar e descarregar, e incommodo da conducção.

ARTIGO 24.

Se os mesmos objectos de que trata o artigo antecedente forem apresentados nas estações intermedias, ou se o peso exceder de 50 arrobas, ou seu volume de 300 palmos cubicos, a companhia poderá recusar o transporte, ou concede-lo por meio de um ajuste previo.

ARTIGO 25.

Os preços mencionados nos artigos precedentes serão applicaveis as secções da estrada de ferro que se seguirem á do Recife ao Cabo, com os abatimentos que a experiencia desmonstrar razoaveis.

ARTIGO 26.

Os generos transportados poderão ficar na estação do Recife, por conta e risco de quem pertencer, dous dias livres de armazenagem, findo este prazo pagarão pelos primeiros oito dias por arroba

roba	20 rs.
De 9 dias a 30 por arroba	40 rs.
De 30 dias a 60 «	10 rs.

Nas estações do interior poderão ficar oito dias sem pagar armazenagem, sempre por conta e risco de quem pertencer: findo porem este prazo pagarão.

De 9 dias até 12 por arroba . . . :	20 rs.
De 13 dias até 20 «	50 rs.
De 21 dias em diante «	100 rs.

ARTIGO 27.

Se passados tres mezes nas mesmas estações, os objectos não tiverem sido retirados, a companhia terá direito de os vender em leilão publico debaixo da presidencia do juiz de paz do lugar, o qual poderá nomear, se for necessario, um escrivão especial, precedendo intimação ao dono se for conhecido, e se não o for, precedendo annuncio por editaes na estações, e nas gazetas por espaço de um mez. O producto da venda será entregue ao dono do objecto que o reclamar depois de deduzidas todas as quantias a que a companhia tenha direito, e as despezas feitas com a venda, e os annuncios, ou intimações: se o dono não for conhecido, o restante será depositado na caixa filial do Banco do Brasil.

ARTIGO 28.

A companhia não se responsabilisa por esgoto de liquidos, ou diminuição de peso dos objectos conduzidos.

ARTIGO 29.

Todos os preços de passagens, de conducção, de encommendas, ou pequenos volumes, de bagagens, e de generos a transportar do Recife para o interior serão pagos adiantados. Os dos generos porem transportados do interior para o Recife serão pagos no acto da entrega nesta estação.

ARTIGO 30.

A companhia poderá fazer quaes quer reducções nos preços desta tarifa não maiores de 30 por cento com a simples approvação do presidente da provincia, sem ser preciso a do governo imperial.

ARTIGO 31.

As pessoas que expozerem a companhia a perigos ou a perdas por falta de declaração no caso do artigo 19 ou por outras infracções desta tabella de preços, ficarão sujeitas as multas e outras penas impostas pelo governo em seus regulamentos.

Palacio do Rio de Janeiro em de novembro de 1857. — Conforme, no impedimento do official maior José Bonifacio Nascente Azambuja.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 1.º de dezembro.

Officio—Ao commandante das armas, para pôr em liberdade o recruta José de Assis Garcia, que foi julgado incapaz do serviço.

Dito—Ao mesmo, dizendo que póde mandar desaquartelar o guarda Lourenço Tiburcio dos Prazeres, que está destinado pelo respectivo commandante para recruta do exercito.—Communicou-se ao commandante superior do Recife.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de ter nomeado o juiz municipal da segunda vara, bacharel Francisco de Assis de Oliveira Maciel, para servir de auditor de guerra. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito — Ao vice-consul do Brasil na cidade do Porto, transmittindo a lista, da qual consta o destino dos emigrantes vindos para esta provincia no brigue «Trovador.»

Dito — Ao director geral da instrucção publica.—Para poder resolver a respeito das habilitações do professor de primeiras lettras do districto de Fóra de Portas, Antonio Rufino de Andrade Luna, de que tratou o officio de V. S. de 20 de novembro, convém que V. S. informe em que materias fez elle exame e foi approvado, visto não constar das provas que acompanharam o referido officio de V. S. que o exame comprehendesse todas as materias designadas na segunda parte do art. 47 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, e outro sim, que informe o que se lhe offerecer ácerca do programma do ensino, passando este professor á classe superior, e se deve a sua escola ser regida por elle somente, ou se por mais um professor ou adjunto.

Dito—Ao provedor da saude.—Pelo seu officio de hontem fiquei inteirado de haver Vmc. effeituado a mudança da provedoria para o torreão da alfandega, e ter sido entregue ao proprietario a chave da casa em que funccionava a mesma repartição.

Opportunamente attenderei ao que pondera Vmc. a respeito das difficuldades do serviço da provedoria na mesma sala em que funccionam outras repartições.

Pelo que toca as despezas de mudança, não havendo no corrente exercicio consignação para despezas eventuaes do ministerio do imperio nesta provincia, não he possivel ordenar que ellas sejam satisfeitas por essa verba, e não por outra, como Vmc. solicita.

Dito—Ao juiz de direito de Goianna, dizendo ficar certo de ter sido installada no dia 24 e encerrada no dia 27 a segunda sessão ordinaria do respectivo jury, havendo sómente dous julgamentos.

Dito—Ao juiz de direito do Bonito, inteirando-o de ter remettido á secretaria da justiça o processo e o relatorio com que Smc. instruio o recurso de graça interposto officialmente da sentença proferida no tribunal do jury de Caruaru', pelo qual foi condemnado a pena de morte o preto Quirino, escravo, pela morte do preto Luiz, tambem escravo, de José Francisco Florencio.

Dito—Ao bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti, dizendo que não cabe á presidencia deliberar ácerca das questões que occorreram no collegio eleitoral do Limoeiro, e que Smc. expoz em seu officio de 25 de novembro ultimo.

Dito—Ao commandante de policia, para apresentar ao chefe de policia uma força de 16 praças daquelle corpo para escoltar 7 criminosos até Caruaru'.

Dito—A' thesouraria provincial, recommendando que mande adiantar ao pagador das obras publicas a quantia de 24:000$000 rs. para a continuação das obras por administração no corrente mez.

Dito—A' mesma, para mandar pôr novamente em praça com o augmento sobre o valor do respectivo orçamento, a obra do lanço da estrada entre a cidade de Goianna e a ponte do Bojary, certo Smc. de que se recommenda á repartição das obras publicas a remessa do mesmo orçamento, afim de ser reconsiderado.—Fez-se o officio de que se trata.

Portaria. — Concedendo seis dias de licença para vir a esta cidade, ao juiz municipal de Rio-Formoso, bacharel Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

— 3 —

Officio—Ao commandante das armas, recommendando que mande apresentar ao chefe de policia 3 soldados de primeira linha, afim de escoltarem até Nazareth, o criminoso José Fabricio dos Santos.—Communicou-se ao mesmo chefe.

Dito—Ao mesmo, apresentando para recrutas do exercito os paisanos Chrispim Fernandes, Pedro José Francisco e Antonio Vicente Gomes.

Dito—Ao mesmo.—Não estando os objectos pedidos para o forte do Pão Amarello, na relação que acompanhou o officio de V. Exc. de 10 de novembro, comprehendidos na tabella de 2 de abril de 1810, que regula os objectos que devem ser fornecidos ás fortalezas da provincia em tudo que não estiver em opposição com a tabella de 8 de janeiro de 1848, não podem ser-lhe fornecidos como pede o respectivo commandante.

Dito—Ao chefe de policia.—Communico a V. S. que ao brigadeiro commandante das armas, pedi as precisas informações, depois do exame conveniente, acerca do facto occorrido no quartel do 2· batalhão da guarda nacional, de que tratou V. S. em seu officio de 28 de novembro ultimo, e em virtude do que no referido officio indicou V. S. foram pelo mesmo brigadeiro commandante das armas expedidas as ordens para se receberem e conservarem presos no quartel das Cinco Pontas os guardas nacionaes, que forem presos pelos agentes policiaes e patrulhas rondantes.

Dito—Ao consul de França.—Em cumprimento das ordens recebidas do ministerio da fazenda em aviso de 16 de junho ultimo, cabe-me communicar ao Sr. V. de Lemont, consul de França nesta provincia, que a' fazenda nacional são devidos os direitos da arrematação da galera franceza «Raoul», a cujo pagamento se obrigou o Sr. V. de Lemont, e que a' thesouraria se ordena proceda a' respectiva cobrança, que se achava suspensa.

Dando ao Sr. V. de Lemont, consul de França, conhecimento da ultima decisão acerca deste assumpto, aproveito a occasião para offerecer ao Sr. V. de Lemont os meus protestos da mais perfeita consideração e apreço.—Officiou-se a thesouraria.

Dito—A' thesouraria de fazenda, para pagar os vencimentos ao chefe do estado maior da guarda nacional de Olinda e Igoarassu', relativos aos mezes de julho a novembro do corrente anno.

Dito—Ao Sr. J. T. Wood superintendente da estrada de ferro.—Accuso a recepção do officio que dirigio-me no 1· do corrente o Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife, no qual declara-me que como o engenheiro da companhia não póde admittir que esteja esta obrigada pelo seu contrato a cercar a linha da estrada de ferro em toda a sua extensão, e que declinando o empreiteiro da obra construir as cercas, e lançando a sua despeza a cargo da companhia, o Sr. superintendente e o dito engenheiro para manter a fé para com o publico, e evitar a perda da companhia, occasionada pela demora da abertura da estrada, desejam tratar da immediata construcção das cercas nos lugares mais necessarios, e de outras providencias a bem da segurança das pessoas e animaes, e que sem ceder entretanto dos direitos que possa ter a companhia contra o governo pela despeza de taes cercas, determinam-se a submetter a questão a' consideração da mesa dos directores de Londres.

A necessidade da construcção das cercas, ou de outras obras para defeza da estrada de ferro, não póde de certo ser desconhecida; he não só de interesse do publico, como da companhia que não quereria offerecer a estrada a' circulação sem a segurança necessaria, deixando de adoptar os meios indispensaveis para isso, segundo geralmente se pratica e he de razão.

A companhia não tem a' seu cargo somente a construcção da estrada de ferro, mas o seu serviço e laboração, que importam o goso que da estrada lhe foi concedido.

Quaesquer que sejam portanto as clausulas do contrato entre a companhia e o empreiteiro da obra, ellas não podem influir nos direitos e obrigações da companhia e do governo, que se não regulam por essas transacções.

As condições annexas ao decreto de 7 de agosto de 1852, que são a base primordial desses direitos e obrigações, não escaparam as regras de segurança que pela condição 27 ao governo ficou estabelecer em seus regulamentos em favor dos caminhos de ferro e do seu uso regular para prevenir qualquer perigo que venha de estranhos ou da propria companhia, e em conformidade desta condição se acham os artigos 2 e 3 do decreto de 26 de abril deste anno.

Prescindindo desses disposições a necessidade das cêrcas ou outras defezas acha-se expressamente reconhecida e firmada em documentos, cuja autoridade não sera' certamente recusada. A estrada de ferro do Recife á confluencia dos rios Una e Pirangi he executada segundo os trabalhos do engenheiro Borthwick, cuja planta e orçamento foram approvados pelo decreto de 13 de outubro de 1853. Em um dos artigos desse orçamento vêem-se expressamente comprehendidas as cêrcas necessarias (fencing where requisite) e a despeza com sua construcção he um dos elementos da somma fixada no art. 11 do citado decreto de 13 de outubro de 1853, ao pagamento dos juros da qual se obrigou o governo. Assim no meu officio de 19 de novembro não exigi, nem pretendo mais do que aquillo a que a companhia esta' obrigada. A mesa dos directores não podera' ter duvida a respeito da deliberação justa nesta materia, e submettendo o Sr. superintendente este negocio a sua consideração, devo esperar que recordara' as disposições e documentos acima mencionados, aos quaes se refere o 1. artigo dos proprios estatutos da companhia approvados pelo decreto n. 1246 de 13 de outubro de 1853.

Dito — Ao juiz de direito do Brejo, accusando a recepção do mappa estatistico dos trabalhos do jury de Cimbres.

Dito — Ao juiz de direito de Pao d'Alho, dizendo ficar inteirado de ter Smc. designado o dia 9 do corrente para a abertura da segunda sessão ordinaria do jury, e o dia 16 para a correição naquella comarca.

Dito — Ao capitão do porto, apresentando para o serviço da armada o paisano Antonio Manoel.

Dito — Ao juiz municipal de Olinda, autorisando-o a mandar extinguir o cupim existente no quartel da praia de S. Francisco, e pregar as fechaduras e ferrolhos necessarios para evitar a destruição do predio, sendo pagas pela thesouraria de fazenda as despezas que com taes objectos se fizerem, em vista da conta que for opportunamente remettida a este governo.

Dito — Ao arsenal de marinha, dizendo ficar sciente de haver sido lançado ao mar o hiate de guerra mandado construir no arsenal pelo aviso de 10 de agosto de 1855, annexo ao officio desta presidencia de 24 do mesmo mez e anno, restando a conclusão de poucas obras que não convinha fazer no estaleiro; e que quanto ao nome do referido hiate, solicita do governo imperial ordens a respeito.

Dito — Ao director das obras militares, approvando o contrato celebrado com Antonio Ribeiro Fernandes para execução das pinturas de que necessita o quartel do Paraizo.—Communicou-se a thesouraria provincial.

Dito — Ao director das obras publicas, dizendo que se mandou pagar a prestação a que tem direito o arrematante da conservação da estrada da Victoria, por ter cumprido as condições do seu contrato em novembro ultimo.

Dito — Ao mesmo, approvando a proposta para o fornecimento por seis mezes de tijolo, areia e telhas precisas áquella repartição, e autorisando-o a effeituar o necessario contracto.

Portaria.—Concedendo a demissão que pedio Joaquim Pereira Xavier de Oliveira do lugar de escrivão do almoxarifado do arsenal de guerra. — Fizeram-se as seguintes communicações.

Dito — Ao agente da companhia dos vapores, para dar passagem para a Bahia, por conta do governo, a Manoel Francisco, praça do exercito.

Igual mandando dar passagem para o Para' ao bacharel Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 9 de dezembro de 1857.

ORDEM DO DIA N. 61.

O brigadeiro commandante das armas interino faz publico, para conhecimento da guarnição, que o governo de S. M. o Imperador houve por bem determinar por aviso do ministerio da guerra de 20 de novembro ultimo, que a licença de tres mezes que em maio deste anno a presidencia concedeu ao Sr. Tenente Caetano Xavier de Oliveira, quando quartel-mestre do corpo da guarnição fixa da Bahia, para tratar de sua saude, seja considerada com o soldo por inteiro; e por outro aviso de 26, conceder um mez de licença para se demorar na referida provincia ao Sr. tenente da companhia fixa de cavallaria José Joaquim Coelho Junior: o que tudo constou de officios ao quartel general do exercito datados de 23 e 26 do sobredito mez de novembro.

O mesmo brigadeiro julga consequente dar sciencia aos Srs. commandantes de corpos, do officio abaixo transcripto, que resolve a duvida pelo Sr. tenente-coronel commandante do 10.º batalhão de infantaria em officio n. 508 de 24 de outubro, sobre o procedimento que deveria ter com as praças que havendo de ser escusas do serviço, são devedoras a fazenda nacional.

Finalmente declara, que hontem seguio no vapor «Paranã» com o contingente de cincoenta praças desligadas dos batalhões moveis aqui existentes, com passagem para a guarnição da côrte, o Sr. alferes do 10.º batalhão de infantaria José Francisco da Silva, que se offereceu para ir servir na provincia do Matto-Grosso, o qual deverá ser alli considerado em diligencia.

OFFICIO.

1.ª secção.—Quartel general do exercito na côrte, 14 de novembro de 1857.— Illm. e Exm. Sr. — S. Exc. o Sr. tenente general barão de Suruhy, ajudante general do Exercito, inteirado do seu officio n. 228 de 27 de outubro ultimo, que acompanhou por copia o do commandante do 10.º batalhão de infantaria, de 24 do mesmo mez sob n. 508, manda declarar a V. Exc. que a praça que tem de ser escusa do serviço e que he devedora á fazenda nacional, se deve descontar somente a a 5.ª parte, carregando-se o excedente da divida no respectivo titulo.

Deos guarde a V. Exc.— Illm. e Exm. Sr. brigadeiro João José da Costa Pimentel, commandante interino das armas da provincia de Pernambuco.—Antonio Nunes de Aguiar, deputado interino do ajudante general.

(Assignado.) João José da Costa Pimentel.

Conforme.— Demetrio de Gusmão Coelho, alferes ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

— 10 —

ORDEM DO DIA N. 62.

O brigadeiro commandante das armas interino declara para sciencia da guarnição, que o Sr. tenente coronel commandante do 10.º batalhão de infantaria engajou no dia cinco do corrente para servir por mais seis annos, nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, precedendo exame de sanidade, o cabo de esquadra da 4.ª companhia do mesmo batalhão Vicente Manoel da Rocha, que perceberá alem dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de quatrocentos mil réis pagos na forma do artigo 3.º do decreto numero 1401 de 10 de junho de 1854, e findo o engajamento uma data de terras de 22:500 braças quadradas, perdendo no caso de deserção as vantagens do premio, e aquellas a que tiver direito, descontando-se no tempo do engajamento o de prisão em virtude de sentença, desconto que será averbado no respectivo titulo, bem como a perda das vantagens do premio, como está por lei determinado.

(Assignado) João José da Costa Pimentel.

Conforme.—Demetrio de Gusmão Coelho, alferes ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

INGLATERRA.

Londres, 26 de outubro.

Os tribunaes são a chaga de todos os paizes, e disto he muito queixosa a Inglaterra.

Aqui até mesmo pode ser que o flagello seja mais fatal, por causa do respeito muitas vezes exagerado que ha pelas formas estabelecidas.

Nas circumstancias difficeis he algumas vezes util saltar por algumas formalidades, que somente servem de obstar aos actos importantes.

Acreditar-se-ha que no meio das circumstancias em que está a Inglaterra, se suscitaram difficuldades entre o governador geral e o commandante em chefe enviado pelo governo para reprimir a revolta dos cipayos? He incrivel, e todavia deu-se semelhante facto.

Sir Collin Campbell, chegando a Calcutá, encontrou as formalidades, e teve de as combater primeiro do que o verdadeiro inimigo. Lord Canning, governador geral, começou por se negar a reconhecer sir Campbell como commandante, e até não quiz admitti-lo no conselho das Indias.

A' vista disto sir Campbell deu a lord Canning e ás suas autoridades 24 horas para se renderem á discrição.

Passado este prazo, o general ameaçava que se embarcaria immediatamente para Inglaterra, para ir alli dar conta da maneira por que o governo da India respeitava as nomeações feitas em Londres.

A coragem de lord Canning sentio enfraquecer-lhe o animo, e ainda não haviam passado as 24 horas e já reconheciam sir Campbell como commandante em chefe e membro do conselho.

O seu primeiro acto foi declarar em estado de sitio todos os districtos onde reinava a revolta, subtrahindo-os assim ao poder civil.

Lord Canning tinha esperado muito das actuaes circumstancias para ganhar nome na historia da India, mas a sua ambição foi cortada logo ao principio, e a sua resistencia só durou algumas horas.

Demais, não era justo que o homem enviado a's Indias com a especial missão de domar os revoltosos; que o homem que o governo da metropole julgou o mais capaz de consumar este acto, fosse obrigado a subordinar os seus planos a' vontade de um governador nomeado em tempos normaes, e para a nomeação do qual não se pesou devidamente a sua capacidade.

He cousa sabida que o governo das Indias sempre he dado a algum nobre que precisa fazer fortuna.

Exige-se alguma habilidade, mas isto não he mais do que uma condição accessoria.

Lord Canning foi nomeado nestas condições.

Elle precisava refazer a sua fortuna. He verdade que tinha algum talento; e foi elevado ao cargo de governador geral em um momento em que não havia a menor desconfiança dos terriveis perigos que iam cahir sobre as possessões inglezas.

Até hoje elle esta' muito longe de se ter elevado a' altura das circumstancias, e ja' muitas vezes se tem fallado na necessidade de o demittir; como porem tem no gabinete amigos poderosos, he de crer que conservara' o seu cargo.

Apezar de tudo, lord Canning teve animo para publicar uma proclamação convidando os soldados inglezes a' moderação, isto em um momento em que os espiritos excitados pelas idéas de vingança não estão em estado de attenderem palavras razoaveis.

O duque de Cambridge foi ultimamente em Sheffield mais mal inspirado, pois a proposito da inauguração de certo monumento, pronunciou um discurso um tanto aggressivo, e capaz de inflammar mais os espiritos.

Os Inglezes tem sido muito accusados de quererem fazer proselytos nas Indias; se porem esta accusação he fundada, não he sobre o governo local que ella deve cahir.

Avaliai isto pelo seguinte facto:

Um official inferior indio, convertido a's verdades do christianismo, lembra-se um dia de abraçar esta religião e de abjurar os seus antigos erros.

No momento em que toma esta deliberação, em toda a parte encontra obstaculos.

Não julgueis porem que estes obstaculos provenham dos seus correligionarios: são os officiaes, os funccionarios europeus que lh'os poem.

Elles receiam os effeitos desta abjuração, e a impressão que podera' produzir entre os soldados indios.

Custou-lhe a encontrar um ministro ecclesiastico que se prestasse a' sua abjuração, e aquelle que o fez teve de defender a sua conducta perante o governador geral.

Dentro em pouco o novo christão foi demittido do seu regimento e passado a' disponibilidade; offereceram-lhe lugar n'outros regimentos, onde a sua abjuração não havia causado tanto escandalo, mas o novo neophyto respondeu com razão que não commettera crime pelo qual merecesse ser passado de regimento. Eis como o governo local anima as conversões no christianismo. «Ab uno disce omnes.»

Quasi toda a imprensa do continente tem sido unanime em se indignar contra as crueldades commettidas pelos cipayos revoltados, mas no fundo desta indignação quasi havia um sentimento de satisfação mal disfarçado, por causa do embaraço em que se via a Inglaterra.

Em França, principalmente uma parte da imprensa, não se deu ao trabalho de dissimular a alegria que lhe causavam as difficuldades da sua nova alliada. Em lugar de disfarçar isto, como aconselha a prudencia, a imprensa ingleza, e principalmente o «Times», começou uma forte polemica com os seus collegas d'alem da Mancha. Isto só serve para envenenar as relações dos dous paizes.

Em Inglaterra todos estão irritados com a linguagem dos jornaes francezes; em França foi aproveitada com gosto a occasião de humilhar o orgulho inglez. Posso fallar disto com conhecimento de causa, pois acabo de passar uma semana em Paris. Alli he quasi geral a alegria pelo que esta' succedendo aos Inglezes. Por consequencia a alliança entre a França e a Inglaterra hade custar muito a consolidar-se.

Os jornaes russos hão tido o bom senso de dissimularem mais do que os dos outros a alegria que não podem deixar de sentir, porem um delles, o «Invalido Russo», achou um meio muito original para dar solução a's actuaes difficuldades das Indias; queria este jornal que as armas da Europa fossem auxiliar os Inglezes na submissão das Indias, mas que depois fosse substituido o jugo inglez por um protectorado europeu.

Os orangistas receberam grande golpe de mão dos derbystas. Parece-me que ja' vos contei que o governo de Dublin tinha condemnado a existencia dos clubs orangistas, decidindo que todos aquelles que fizessem parte delles seriam julgados incapazes de exercerem as funcções de juizes de paz.

Esta medida foi naturalmente acolhida com alegria pelos catholicos, para os quaes era uma especie de reparação; os poucos jornaes orangistas que ha protestaram vivamente, mas os jornaes derbystas, que ao principio tinham guardado silencio, abriram finalmente a bocca para approvarem a conducta do governo. Accusam os orangistas de serem muito intolerantes e de não acharem salvação fóra da sua pequena igreja.

Esta denominação de derbystas que acabo de escrever, suscita-me uma reflexão.

Em Inglaterra as opiniões adversas estão tão mal definidas, que tem de buscar a sua classificação em algum dos seus estadistas. Com effeito a classificação de liberaes e de conservadores não he justificada pelos factos: ha entre os conservadores homens que são mais liberaes que lord Palmerston e de que alguns dos seus partidarios. Elle obriga a dividir os partidos em palmestorianos e derbystas, por não ser possivel classifica-los de outra maneira.

Em França ha liberaes e reaccionarios, republicanos, legitimistas, orleanistas e até bonapartistas.

O publico continua preoccupado com o supposto assassinato de que vos fallei na minha ultima carta. Ainda não foi possivel penetrar o mysterio que envolve a descoberta do cadaver encontrado junto a uma das columnas da ponte de Waterloo. Notei por isto que a policia ingleza não he tão sagaz como de outros paizes, como principalmente a de França. Por exemplo, um Italiano que ha dous annos assassinou, em um dos sitios mais frequentados de Londres, a um dos seus compatriotas, achou meio de escapar a todas as investigações da policia.

Para se distrahirem dos negocios graves da India, os Inglezes discutem sobre uma nova palavra que se pretende introduzir na linguagem usual. Em lugar do «despacho telegraphico» lembraram-se de dizer «telegram.» Os puros sustentam que se pode dizer simplesmente telegrapho, assim como se diz epitaphio.

Em quanto a noticia do continente europeu, só tenho a fallar-vos no mao estado de saude do rei da Prussia, o qual apezar de estar livre de perigo, não se acha em estado de tratar dos negocios publicos.

Seu irmão e herdeiro presumptivo deve ser nomeado regente.

Os divans do Danubio pronunciaram-se quasi por unanimidade pela união das duas provincias.

(Nação.)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARIS

6 de novembro.

He ainda pela India, este assumpto de universaes preoccupações que começaremos este bulletim. Os jornaes inglezes estão em uma veia de alegria que se comprehende até certo ponto, mas que nem por isso se deve deixar de pesar o seu justo valor. Delhi está tomada, Delhi foi atacada a 14 de setembro pela manhãa, e a parte setemptrional da cidade cahio em poder dos Inglezes; a 16 tomaram de assalto o armazem, a 20 toda a praça tinha sido occupada: o rei e seus filhos se salvaram disfarçados em mulheres.

O ataque de 14 teve lugar sobre quatro columnas, uma dessas, composta do contingente de Cashmere foi repellida, as outras triumpharam; uma brecha primeiramente fôra praticada á porta de Cashmére, depois avançou-se ao longo das trincheiras até o principal bastião e a porta de Caboul, a resistencia foi muito obstinada, e os Inglezes soffreram grandes perdas: he este um facto cuja importancia não escapa a ninguem.

Por outro lado, como os despachos estão cheios de inexactidões e contradicções, póde-se, sem desconhecer o alcance da tomada de Delhi, não considera-la ate nova ordem, como um negocio decisivo.

Os rebeldes depois de terem defendido o terreno durante seis dias se retiraram em boa ordem com toda a sua cavallaria pela ponte de navios que ligava a cidade á provincia sobre o Iamna. Até se espalhou o boato de que os vencedores estavam bloqueados. Assim como prestigio, he isto um grande facto, como consequencia a questão fica duvidosa.

O resto das noticias póde ser considerado mais desfavoraveis: se a 19 de setembro os generaes Havelock e Outram, depois de terem operado a sua juncção, atravessaram o Ganges; Nana-Sahib está ainda em Lucknow; se o general Eyre bateu os rebeldes de Dinapore commandados por Kour Singh, estes ultimos ameaçam de novo Sangos e Jubbulpore, e poderiam interceptar as communicações entre Calcutá e as provincias do Noroeste; se o Punjab esta' tranquillo, as communicações se acham interrompidas entre Lahore e Mooltan, se a tranquilidade esta restabelecida no Deckan, isto he, na vizinhança de Bombaim, reina grande inquietação em Ahmedabad, ahi mesmo onde nos primeiros dias havia uma manifestação que fizera fugir os empregados do caminho de ferro de Beroda. Todo o paiz de Oude, de Assam e dos Saullats esta' revoltado, manifestam-se as insurreições militares, todo o Scinde esta' desorganisado, e he esta a grande arteria da India que devia conduzir soccorros de Kurrachee ao Punjab e a Delhi.

Ja não se falla agora na calma da India central; os chefes indigenas favoraveis ao governo inglez são menosprezados, desdenhados, abandonados pelas suas tropas que se unem abertamente aos rebeldes. Agra esta' ameaçada, as communicações estão interrompidas nos arredores de Benarés, a insubordinação se manifesta no estado de Bengala ao norte de Calcutá. As tropas da presidencia de Bombaim se acham em deploraveis disposições, e releva quanto antes proceder-se ao seu desarmamento; o Nizan causa as mais graves apprehensões; em o complexo das noticias annuncia esta vez um desenvolvimento formidavel da insurreição, e apezar da tomada de Delhi, os receios devem ser hoje mais vivos do que nunca.

As primeiras noticias nos trarão o desembarque das tropas enviadas da Inglaterra: he este o unico recurso e a unica esperança sobre que se possa razoavelmente contar.

Em Londres trata-se de substituir lord Canning, como governador geral das Indias, pretende-se em certos circulos que lord Grandville recusara' este posto, que depois fôra offerecido a lord Elphington. Esta escolha parecia conveniente, por que lord Elphington, hoje governador geral da presidencia de Bombaim, e precedentemente governador geral da presidencia de Madrasta deve conhecer o terreno.

Fallam tambem em alguns circulos influentes da probabilidade que ha em enviar-se uma commissão real a's Indias afim de examinar a condição verdadeira do povo; fóra uma medida justa, por que em vez de se animar de uma implacavel maneira contra os rebeldes, os Inglezes se deveriam lembrar dos protestos solemnes dos Fox, Burkes e Sheridans contra os crimes e excessos commettidos por mercadores avidos e administradores inexoraveis: deveriam pensar que ha algum erro fundamental em um governo que occasiona resultados semelhantes aos que elles tem debaixo dos olhos.

Longe de nós o pensamento de querer attenuar o horror que inspira a narração das sangrentas e barbaras represalias que praticam os Hindous revoltados; seja qual fôr a conclusão da luta empenhada, estes abominaveis excessos que qualquer penna honesta deve fulminar, lançarão uma nodoa indelevel sobre a gloria dos Hindous se elles poderem ser vencedores, diminuirão o interesse que se deve ligar aos martyres da sua causa, mas parece que os Inglezes tem largamente usado das vantagens que põe a' sua disposição a immensa publicidade das suas correspondencias e dos seus jornaes. Até hoje elles sós tem tido a palavra, e não tem poupado nada para conciliar em seu favor a opinião publica. Com tudo quando alguem pretende chegar a essencia das cousas, não se trata somente de castigar rebeldes: qualquer revolta contra a oppressão estrangeira he santa e legitima.

Releva desconfiar de tudo quanto se diz. Ainda repetimos, he pela Inglaterra que chegam todas as noticias; não ha outras communicações senão a dos jornaes irritados e apaixonados, nem outras correspondencias senão as dos individuos que escrevem com uma mão e combatem com a outra, e por unicos juizes homens, dos quaes uns veem sua fortuna ameaçada, outros recebem a noticia da morte de um filho, de um irmão e de um amigo. Sera' possivel apreciar de uma maneira justa os factos cuja transmissão se deve resentir de tantas emoções, de tanta colera, e seja qual for a estima que se professe para com a alta e fria razão, para com o espirito philosophico da Inglaterra, não sera' prudente desconfiar das suas apreciações em uma crise que a ataca tão repentinamente, tão cruelmente em todos os seus instinctos? A hora presente he toda para os rancores e para os odios, e o facto immenso da insurreição desapparece diante do horror de alguns episodios sangrentos que ella tem produzido. E com tudo não se devera' convirem que sobre aquella terra abençoada entre todas, berço de todas as religiões, escola primitiva de todas as artes, terra onde o céo he clemente, a vida facil, os homens benignos e bons, geme desde muito tempo debaixo do jugo mais cruel que jamais tenha formado a tyrannia humana, uma população inteira a quem se tem tudo tirado, até os campos de seus pais, até os templos dos seus deuses: depois dos soffrimentos que mil vezes tem sublevado a indignação dos proprios oppressores, depois de uma resignação que espantou até os algozes, aquelles povos se cansaram afinal dos seus soffrimentos e da sua resignação; a revolta arrebentou entre aquelles mesmos aos quaes se tinha dado como um ultimo ultrage, armas para proteger, para assegurar a sua propria escravidão. Uma tal audacia em taes homens deve fazer suppor odios e uma sêde de vingança elevados até o furor, até a demencia, e não convira' ter piedade se não pelos males soffridos pela Inglaterra? A India não devera' ter parte na nossa piedade? Não tera' ella esse direito imprescreptivel para cada nação, de reivindicar em qualquer tempo e por todos os meios, a posse do solo

FOLHETIM.

NICOLAO FLAMEL (*)

POR PEDRO BERAUD.

XX.

O palacio a que Gauthier se dirigia era sombrio como um castello dos antigos. Essa habitação fôra recentemente comprada pelo thesoureiro do duque de Orleans, e dada a Savoisy depois de ter pertencido durante dous ou tres seculos a grandes fidalgos. Occupando um lugar assás vasto, ella conservava magnificos restos de seu esplendor passado. As esculpturas, as columnas appareciam no interior, e o edificio construido no estylo gothico conservara sua architectura primitiva. Um jardim delicioso separava-o da rua.

Sómente uma parte deste palacio era habitada. Induzido por Savoisy a estabelecer ahi sua residencia, o conde de Malessy ahi se installara depois de ter escolhido o melhor aposento para a filha. O conde de Malessy aspirava com ardente paixão aos favores da côrte. Velho de sessenta annos, era ainda mais ambicioso, porque apezar de brilhantes serviços prestados na guerra, serviços que o tinham arruinado, elle se vira esquecido durante muitos annos, e abandonado ás privações. Quando o valido de Orleans, Savoisy, lançou a vista sobre elle, Malessy experimentou uma alegria excessiva. Quando um mez depois foi encarregado de uma missão a Touraine, julgou ter chegado emfim á realisação de seus mais charos desejos. Confiando Leonor aos cuidados de algumas criadas, afastou-se de Paris sem experimentar a menor inquietação, tendo o coração e o espirito alegre.

Depois da partida do pai, Leonor passara uma existencia mui retirada. Apenas apparecera algumas vezes na côrte por solicitações, não de Savoisy, mas de Valentina de Milão. Preferindo a tranquillidade e a solidão ás festas ruidosas, aos prazeres embriagadores, gostava de passar longos dias retirada no fundo de sua habitação. Savoisy depois da partida do conde de Malessy não tardara em proseguir na execução de seus designios, obra contada a Gauthier por Guilherme, e então tinham vindo para a moça as lagrimas e os pesares. Todavia se em seu coração Leonor não occultasse um sentimento de amor de dia em dia mais profundo, isto he, se não amasse o filho de Sara, talvez a tivessem offendido menos as homenagens e a assiduidade de Savoisy. Alem disto a ternura de Gauthier, culto respeitoso e até então rodeado de mysterio, dera á moça a força necessaria para resistir a Savoisy. Quanto mais tinham augmentado as perseguições do valido, tanto mais havia crescido o amor de Leonor para com seu discreto adorador. E pouco depois ella não podera resistir aos seus rogos, e deixara que elle lhe arrancasse a promessa de recebe-lo em sua casa.

Algumas horas antes de Gauthier dirigir-se para a rua de Blancs Manteaux, Leonor retirada no fundo de sua camara estava assentada em uma larga poltrona, adornada de esculpturas, de encosto elevado, pés torcidos e forrada de couro dourado. Diante della, e sobre uma mesinha de ebano embutida de ouro e de marfim, ao lado de um areeiro de crystal estava uma candeia antiga que lançava ao redor de si brando claridade. Ricos estofos bordados de ouro e de seda cobriam as paredes, tapetes estendidos sobre o assoalho amorteciam o rumor dos passos, e sobre muitos moveis de cedro appareciam pequenas estatuas, relicarios, medalhas, figuras de bronze, e muitos manuscriptos encadernados com extremo luxo.

Em alguns instantes Leonor tendo a fronte inclinada sobre sua tapeçaria parecia entregue a profunda meditação. De seu peito opprimido escapavam suspiros, e seus labios murmuravam palavras inintelligiveis. A filha do conde de Malessy podia ter dezeseis annos, porém apezar de sua mocidade, suas feições, seu olhar ora altivo, ora languido, revelavam senão paixões mui vivas, ao menos uma natureza affectuosa e sympathica. Vestida com toda a simplicidade que sua posição permittia, e não tendo por adorno senão um collar de perolas, e um alfinete de diamantes ao peito ella parecia ainda mais bella.

— Meu Deos! suspirou a moça deixando cahir a tapeçaria sobre o joelhos, e lançando sobre o areeiro um olhar inquieto, a areia daquelle relogio cahe mui lentamente. Ainda uma hora antes de tornar a vê-lo, meu bello Gauthier!

Depois destas palavras Leonor ficou silenciosa.

Por um esforço de vontade tornou a tomar a tapeçaria, deu alguns pontos, e parou novamente, dizendo com terror:

— Senhor, fazei que aquelle maldito conde não volte mais! Esta manhãa empreguei tudo, colera, ameaças, para força-lo a fugir de mim e a não reapparecer... quem me déra ter offendido bastantemente seu orgulho, para não estar mais exposta ás suas homenagens!... Demais, acrescentou ella, ha um baile esta noite no palacio de Saint Pol, o valido do irmão do rei não pode faltar a elle.

Tranquillisada por esta reflexão, Leonor tomou novamente a tapeçaria, mas apenas metteu a agulha ouvio uns passos leves á entrada da camara. Voltou a cabeça, e ficou estupefacta vendo adiantar-se uma personagem de cabellos meio brancos, vestida com extrema elegancia.

— O conde de Savoisy! murmurou ella dolorosamente lançando-lhe um olhar assustado, e procurando em vão no pensamento uma palavra, uma phrase para faze-lo sahir.

— Que! disse o valido assentando-se sem ceremonia ao lado de Leonor, minha presença lhe desagrada? Ah! continuou com affectada tristeza, sinto muito isso, pois sacrifico o baile mais brilhante para vir obter seu perdão por ter merecido esta manhãa sua colera.

— Senhor, balbuciou a pobre moça levantando-se com dignidade, a hora he mal escolhida: amanhãa ouvirei suas desculpas.

— Não, he agora que quero fazer a paz. Dê-me a mão; será o primeiro favor que terei recebido da senhora.

— Se V. Exc. não deixar ja esta casa, chamarei minhas criadas. Ou então, acrescentou Leonor vendo o conde sorrir, eu lhe cederei o lugar.

Acabando estas palavras dirigio-se para a porta de entrada. O valido correu a ella, tomou-lhe a mão, reconduzio-a a' cadeira que acabava de deixar, e lançando-se a seus pés, disse-lhe:

— Em nome do céo, que mal lhe fiz para merecer tanto desprezo?

— Sua presença ja he um ultrage. Pela ultima vez retire-se.

— Mas amo-a de toda a minha alma, tornou Savoisy levantando-se; para obter sua ternura daria tudo quanto possuo. Seu olhar perturbou-me a razão, abrazou-me o sangue! Amo-a, e para que a senhora compartilhe de meu delirio nada me custera', nenhum sacrificio detera' minha paixão. Cedo ou tarde, Leonor, vira' um dia em que vossê sentira' prazer de ver-me a seus pés. Vossê he o anjo que tenho procurado de balde entre as mulheres vulgares que enchem a corte. Um só beijo de seus labios teria para mim mais preço do que os maiores favores da fortuna. Amo-a, não posso mais viver sem vossê! Diga uma palavra, e sera' a rainha de nossas festas, os maiores fidalgos mendigarão seus sorrisos, tudo se rojara' a seus pés. Vossê gozera' prazeres eternos, noites deliciosas, annos de encantamento. Depois quando meu amigo de Orleans houver tomado em sua mão poderosa o sceptro e a coroa de França, assentada então a meu lado no primeiro degrão do throno do mais bello reino, vossê sera' a mais feliz, a mais lisongeada, a mais poderosa de todas as mulheres da corte.

Acabando estas palavras o valido attrahio Leonor a si; mas esta por um movimento rapido escapou-lhe das mãos, saltou para a outra extremidade da camara, e quiz fugir. E tendo-se Savoisy principiado entre ella e a porta, ella fez soar o tympano com mão tremula. Depois como nenhuma criada acudia ao seu chamado, sentio um susto mortal apoderar-se-lhe do coração. Resoluta a escapar a todo o custo ao perigo que presentia, chegou a' janella que dava para o jardim.

— Vossê esta' vencida, disse o valido retendo a moça prestes a precipitar-se. Aqui seus criados receberam de mim a ordem de serem surdes e mudos até amanhãa.

—Ah! isso he terrivel! exclamou Leonor vacillando

— Então, perguntou Savoisy com um sorriso de triumpho, tera' piedade de mim? Demais, acrescentou o fidalgo assentando-se, estou resolvido a aguardar sua phantesia para fazer a paz.

— O senhor ousaria ficar aqui por mais tempo? disse a moça com terror; esta' em casa de meu pai, retire-se, retire-se ja!

— Ingrata! exclamou Savoisy depois de um momento de reflexão profunda, julgue da immensidade de meu amor, deixo-a em sua chara solidão, retiro-me levando o desespero no coração e a morte na alma!

Terminando estas palavras Savoisy saudou profundamente a moça, deixou a camara, e pouco depois o menor de seus passos perdeu-se ao longe. Livre emfim da presença do conde, Leonor suspirou, olhou attentamente para o areeiro, e como o relogio estava quasi vasio da parte de cima, dirigio-se a janella que dava para o jardim, e ahi applicou o ouvido ao menor rumor fitando os olhos sobre as ruas de arvores. Emquanto a condessa assim esperav,a houve um leve rumor não longe da porta de sua camara, mas ella não ouvio-o, e Savoisy appareceu a' sombra. Apoiando se a' parede elle lançou um olhar sobre a moça, e ficou immovel. Deixando Leonor, o valido notara a alteração de suas feições, e mui versado em materia de ardis das mulheres julgara adevinhar que por um motivo secreto sua retirada era ardentemente desejada, e que sua presença nesse momento causara a indignação da bella condessa ainda mais do que suas homenagens.

Resoluto a penetrar esse mysterio fingira retirar-se, e depois voltára. A attitude de Leonor, fitando os olhos sobre o jardim e parecendo esperar, confirmou o conde em suas conjecturas. Então julgando não ter de soffrer uma provação demasiadamente longa, elle se armára de paciencia, e como um phantasma se agachára junto da porta escutando, olhando, e sobretudo muito enleado.

Leonor depois de alguns momentos de attenção, vio emfim uma pequena porta do muro abrir-se e fechar-se novamente com mysterio, depois de ter dado passagem a Gauthier. Então o coração palpitou-lhe mui fortemente, e pouco depois o filho de Sara appareceu diante della.

XXI.

Quando Leonor vio Gauthier, estremeceu, um terror immenso apoderou-se de sua alma, uma vergonha invencivel encheu-lhe o pensamento. Foi então que com a sinceridade de uma donzella comprehendeu sua acção e quiz fugir; mas enlevado pela sua alegria, Gauthier ajoelhou-se diante della, e disse-lhe com respeitosa ternura:

— Oh! não tema nada de minha presença; vê-la, ouvir o doce som de sua voz, apertar-lhe a mão, será sufficiente para tornar-me o mais ditoso de todos os homens.

Occulto á sombra, Savoisy conservava-se immovel junto da porta. Ouvindo o rumor dos passos de Gauthier, elle se afastára um pouco, e não fôra visto pelo filho de Sara, cujo olhar estava dirigido para a moça. As palavras de Gauthier, o silencio de Leonor tinham accendido um pouco a colera do fidalgo. Vendo o amor de um moço, talvez sem nobreza, preferido á sua ternura, elle teve desejos de interromper violentamente essa deliciosa entrevista. Mas fazendo um violento esforço sobre si mesmo, permaneceu impassivel, curioso de assistir a essa conversação, e ainda mais desejoso de achar em seu espirito fecundo em expedientes, ou nas palavras dos dous amantes algum meio de tomar uma desforra brilhante dos desdens de Leonor.

Animado pelo silencio de sua amada, Gauthier disse-lhe cobrindo-lhe a mão de beijos:

— Amo-a, Leonor; mas tanto aqui como nos saloes do palacio de Saint Pol, vossê sera para mim o idolo santo, e eu ficarei humildemente ajoelhado.

— Oh! retire-se, deixe estes lugares, murmurou a moça. Cedendo aos seus rogos em um momento de fraqueza, consenti em recebe-lo; mas em nome do céo, tenha piedade de mim!

Durante alguns instantes, Leonor quiz repellir o filho de Sara; mas pouco depois perturbada pela expressão apaixonada de seu amor, esqueceu-se de que quizera fugir. Um pensamento repentino e doloroso contrahio-lhe a fronte, e fez-lhe voltar ao sentimento da realidade. Então, levantando Gauthier e conduzindo-o a um crucifixo de marfim collocado sobre um fundo de velludo, ella disse-lhe, com resolução:

— Senhor, se eu reclamasse sua protecção, se deixando esta casa confiasse a sua honra o cuidado de vigiar sobre mim, V. S. juraria por essa imagem de Christo, respeitar-me bastantemente para ser seu amigo, meu irmão, até o dia em que eu poder ser sua mulher?

— Ah! eu o juro! exclamou Gauthier com profunda emoção, e estendendo a mão para o crucifixo. Servi-la, estar junto de sua pessoa, seria minha suprema felicidade, ainda que fosse preciso todo o meu sangue para pagar esse ventura.

— Pois bem, saiba que aqui a desgraça paira sobre mim. Um perigo terrivel ameaça minha honra; resolvi deixar estes lugares, e fugir. Tendo ficado so aqui, quero ir para a companhia de meu pai. Para ajudar-me neste projecto confio-me á V. S. Aqui estou, vigie sobre mim, dirija meus passos.

— Será feita a sua vontade, respondeu o filho de Sara. Vou já dispor tudo para guia-la a Touraine. Dentro de uma hora terei cavallos, armas, e antes do romper da aurora estaremos longe de Paris. Hei de espera-la daqui a uma hora a' porta do jardim.

— Daqui a uma hora lá estarei, respondeu Leonor resolutamente.

Gauthier apertou pela ultima vez sobre os labios as mãos da amante; depois deixou a camara, atravessou o jardim, tornou a abrir a porta por onde entrara, e lançou-se na rua de Blancs Manteaux entretanto que Leonor ficando só cruzou os braços sobre o peito, e pareceu reflectir.

Nesse momento ouviram-se passos no jardim. Assustada por esse rumor, a moça correu a janella, pensando que uma nova reflexão fazia Gauthier voltar; mas em vão lançou a vista para todas as partes do jardim illuminado pela lua, não póde descobrir nada.

Emquanto os dous amantes tinham-se combinado, uma idéa luminosa viera ao espirito do conde, produzindo em seu semblante uma expressão de triumpho. Por isso apenas o filho de Sara desappareceu, elle atravessou o jardim, e seguio-o a alguma distancia. O rumor ouvido por Leonor fôra pois causado pelo conde de Savoisy, que caminhava com precipitação.

Tranquillisada pelo silencio que reinava no jardim, Leonor julgou ter-se enganado, e occupou-se logo com os preparativos de sua fugida. Quando o areeiro marcou a hora da partida, a moça fez uma ardente oração, envolveu-se em um vasto capote, e foi atraz da porta do jardim esperar, tremendo, que Gauthier lhe fizesse ouvir o signal de seu livramento.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide Diario n. 283.

MUTILADO

natal, o exercicio de seu culto, a conservação dos seus costumes e das suas leis?

O Occidente deve derramar a civilisação de que elle he depositario no universo inteiro, mas a Inglaterra, dando-a a' India, não tem feito uma mui larga parte aos bons sentimentos que unicos devem legitimar os seus direitos de colonisação. Para ella sobre tudo e antes de tudo, interesses um pouco bem egoistas tem procurado e achado sua satisfação na India, a saber, os da companhia, os do commercio, e os da aristocracia.

A companhia trasbordada pela extensão das suas conquistas, arruinada pelas despezas de occupação, só tem um unico cuidado, a arrecadação do imposto. Como todos os meios lhes são bons para arrancar o mais que ella pode aos seus miseraveis subditos, ella se tem feito detestar, e tendo consciencia deste odio, he obrigada a provocar o embrutecimento como garantia do seu dominio. Deste lado não ha pois, nem pode haver progresso algum a esperar, deste lado a civilisação não tem compensação.

O commercio he igualmente esteril para o bem: na India não ha essa mobilidade, essa variedade que alias da' aos seus agentes mais infimos o beneficio de certos contratos e uma especie de emancipação pelo accrescimo das relações e pela creação de novos vinculos!

Todo o interesse dos amos está na producção de um vivere que não se vende nem se troca, e nem se consume no paiz, do opio, unicamente destinado a equilibrar o algarismo das exportações da China, isto he, que a Inglaterra comprando naquella região muito mais chá e seda do que ella não lhe pode fazer aceitar nas suas lãas, nos seus algodões e nas suas quinquilharias, e não querendo saldar a differença em moeda ou em barras de ouro, a papoula da India ahi esta' para preencher a lacuna; com milhões de homens são constrangidos a se embrutecer e esfalfar para a producção de uma droga que servirá para envenenar com milhões de outros. Eis a moralidade civilisadora do commercio britannico na India.

A nobreza ingleza outre receios desta sociedade de mercadores, que reina sobre um imperio mais vasto do que a mãi patria, tendo o seu orçamento, sua esquadra, seus exercitos; se ella tambem não tem encontrado seu quinhão naquella potencia, naquella grandeza, a companhia lhe deu uma larga parte de influencia e de dinheiro, empregou para com ella a seducção a que devia ser mais accessivel. Para uma aristocracia cuja base esta' no direito de progenitura, os filhos mais moços são o embaraço serio, a chega intima. Os lords poderam desde então dotar seus irmãos e seus filhos mais moços com empregos na administração da companhia e nos seus exercitos: foi este um compromisso que assegurou a companhia protectores tão poderosos, e garantio ao mesmo tempo a aristocracia contra qualquer agitação interna, consolidando os fundamentos da velha constituição feudal. Releva pois convir que em todos estes ajustes egoistas quasi que não havia preoccupação ácerca dos interesses da colonia, e se a India tem visto algum beneficio realisar-se dentro dos seus limites, he porque sempre e em toda a parte o Inglez como individuo he muito melhor que o seu governo; mas o beneficio realisado não tem compensado todos os crimes commettidos.

Uma certa doçura nos costumes, certa somma de bem estar, não he tudo o que composto de melhoramento e progresso, a missão de um povo civilisador, e a Inglaterra he pouco fundada a se obrigar por traz daquella terra tão imperfeitamente merecida, para legitimar a conquista e fazer executar a sua vingança.

He pois tempo que ella identifique estreitamente os seus interesses e os da colonia, que cesse de ver unicamente naquelle immenso imperio da India e nos duzentos milhões de habitantes um pasto para alguns mercadores da cité, e um supprimento de orçamento para alguns filhos mais moços das familias aristocratas, que tente-se a prosperidade dos seus subditos não faria mais para a sua propria grandeza do que a sua especulação a todo o transe. Nesta nova estrada ella sera' acompanhada por sympathias unanimes e por votos sem restricção; mas o'era avante seja qual fôr o resultado da luta empenhada, a situação sera' modificada, e qualquer mudança não pode ser senão o progresso. A grande historia que os cipayos ganharam, dê no que der, a forçar a opinião publica a se occupar com a India; qualquer exame lhe será favoravel; sem dever sem hostilidade para a Inglaterra ser para os Indios justos, indulgentes e sympathicos, elles estão desapossados e vencidos.

E em primeiro lugar, custe o que custar, a companhia deve cessar de existir, não se deve permittir por mais tempo que ella se occupe da India. A India deve ser entregue a' corôa, e o ministerio deve responder pela sua administração; he força que o povo inglez tome a resolução de ser justo para com o povo da India, he o primeiro passo que se deve dar. Não convem pois dissimula-lo; a companhia esta' ferida no coração, nada a pode salvar e a opinião publica na Inglaterra não pode deixar de formular energicamente o seu veredicto: possam as difficuldades de um tribunal não fazer recuar os Inglezes nesta questão de extrema urgencia, e cuja solução não admitte demora alguma.

A companhia submettida a unica vigilancia do comitté central de Londres, um homem hoje com autoridade, amanhãa simples particular, tem a pretenção de representar os interesses do Indostão; he verdade que os portadores dos bonds da India, membros do tribunal dos proprietarios tem certo interesse pecuniario compromettido na questão india, mas he difficil admittir que esta circumstancia seja sufficiente para legitimar o seu poder sob a relação da justiça e da razão. O tribunal dos proprietarios não differe em nada de uma reunião geral de accionistas; o tribunal dos directores representa o conselho administrativo, a commissão de syndicancia, o commissario do governo, e o governador geral pode ser considerado como gerente. O tribunal dos proprietarios he exclusivamente formado de pessoas que são obrigadas a preencher certas condições financeiras, e que se elevam quasi a dous mil. O tribunal dos directores composto de trinta membros he nomeado pelo tribunal dos proprietarios entre os accionistas que possuem pelo menos cincoenta mil francos. Os trinta directores dos quaes vinte e quatro somente estão em serviço activo, possuem o que se chama na Inglaterra o direito de patrocinio sobre as Indias, isto he, o privilegio exclusivo de nomear para os empregos que a corôa não reservou para si o direito de prover, e de nada menos se trata do que de empregos remunerados em massa por emolumentos annuaes de sete a oito milhões. He por meio deste patrocinio do tribunal dos directores que a alta burguezia, a companhia das Indias, contem a influencia da aristocracia.

G. M.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Charlatães. —Os charlatães são um mal de que a nossa sociedade foi sempre empestada, e entre estes os peiores e mais perigosos são aquelles que professam a arte salutar. He um mercado este que abunda em demasia na nossa bella cidade do Recife, não ha por assim dizer um bairro, praça ou mesmo rua, que não tenha para seu fornecimento o sangrador, o herbolario, o mezinheiro e a comadre, os quaes inculcando saber da medicina mais do que qualquer um medico, vão espalhando remedios secretos, pomadas de minhoca, aguas virginaes, emplastos e pós, a cujas embaçadellas o vulgo se presta com mais fé do que as prescripções de um intelligente medico. Temos a esperança de que o conselho de hygiene publica, desembaraçando-se um pouco das muitas difficuldades que o cercam, chegara' a pôr termo a semelhantes abusos, desarraigando-os e extinguindo-os; e que por um outro lado a instrucção mais universalmente espalhada tirara' a venda dos olhos dos credulos, os quaes com mais inteira confiança, não temerão de expor a sua saude e vida a mercê de um ignorante. A medicina não he uma sciencia infusa no homem, nem tambem se adquire por inspirações, como se quer inculcar; mas he preciso annos e profundos estudos antes que se obtenham os conhecimentos precisos para dar allivio a humanidade soffredora; e pode-se crer que um ignorante, um idiota, que muitas vezes não sabe nem ao menos ler, torne-se de improviso um oraculo em medicina? Volva-se a mente aos resultados, e se vera' quanto cruelmente o empirico engana os credulos, e lhes dissipando o dinheiro, lhes vão igualmente sacrificando a saude e vida.

Insulto. — No dia 4 do corrente pelas 6 horas da tarde, pouco mais ou menos, tres individuos se dirigiram a taberna do Sr. Domingos da Silva Campos na rua da Cadeia de Santo Antonio, e alli pediram 40 rs. de genebra, e depois de a haverem bebido, um delles da' um empurrão em um matuto que se achava presente, e outro agarra-se com o caixeirinho e tratou de espanca-lo, quando de subito o seu companheiro que se achava no interior da mesma taberna, vindo em seu soccorro, he tambem assaltado pela mesma sucia, que não obstante o insulto que praticaram, gritavam em altas vozes que um marinheiro estava espancando a um Brasileiro, afim de por esse modo despertando a odiosidade, repetirem a mesma scena que com pezar observamos nos dias 26 e 27 de junho de 1848. Não podemos deixar de lamentar que factos desta ordem se pratiquem em uma das mais publicas ruas desta cidade, ficando os perpetradores do crime habilitados a repetirem no em outra qualquer parte. Ainda he tempo de se tomarem algumas providencias, para que sejam descobertos os criminosos, ahi esta' o Sr. Campos que melhor esclarecera' o facto, e muito confiamos que o Illm. Sr. Dr. chefe de policia tomara delle conhecimento.

A cruz do patrão.—Somos informados de que esse pequeno monumento construido ha dous seculos, e que serve de baliza a nossa barra, esta' ameaçando ruina, por estar a sua grande sapata despregada do pé da columna, e em distancia de tres palmos e com tres brechas, inclinando o seu desabamento para a parte da maré pequena. Convém portanto que seu do examinado, se trate quanto antes de o reparar, se he que, como cremos, deve merecer alguma attenção.

A falta d'agua em Olinda. — Continuam os habitantes de Olinda, aquelles que tem dinheiro, a beberem agua a peso e medida, e os que não tem a morrerem de sede, porque não tem aonde encher o seu cantaro. E porque não se observa os preceitos das obras de misericordia na parte que diz respeito —dar de beber a quem tem sede?

— *Theatro de Santa Isabel.*—A empreza de Santa Isabel levou na noite do dia 10 do corrente—A pobre das ruinas—essa mimosa producção do Sr. Mendes Leal. Abstemo-nos de entrar em analyses sobre o merecimento dessa obra, que he mais uma gloria que refulge na fronte do illustrado dramaturgo portuguez, ja' tão conhecido e estimado entre nós. Somente diremos, que a restauração de Portugal, que constitue talvez o quadro mais glorioso de sua historia, e o poeta tanto soube enlaçar com todo o enredo da peça, fazendo delle depender a sua mais alta peripecia, illumina vivamente toda a acção e constitue a—Pobre das ruinas—uma producção de primeira ordem, que para ser recommendada a consideração da gente lida, até nem carece das bellezas do estylo e dos mimos de uma poesia energica, e ao mesmo tempo suave. He entretanto para sentir que os esforços que emprega o emprezario para o bom desempenho de producções de tanto gosto, e de tão apurada escolha, não obtenham o resultado que se deve esperar, e que de mistura com actores do merito dos Srs. Germano, Manoela, Raymundo Silvestre, e outros, appareçam negações tão pronunciadas como a Senhora Marianna de Barros, que no papel de Pobre das ruinas, um dos mais interessantes do drama, se houve com tal inhabilidade e semsaboria, que teria sem duvida por si só enterrado inteiramente a peça a não ser a poderosa energia do Corsario, a naturalidade da joven Ignez e a dedicação dos dous escravos mouros, que coube ao Sr. Germano, Srª Manoela, Silvestre e Lisboa desempenhar e que poderam desvanecer a triste e acre impressão produzida pela senhora Marianna. Temos fé porem, que o Sr. Germano nem sempre sera' tão infeliz pela culpa alheia, e que a sua perseverança devera' a Santa Isabel a posse de uma companhia inteira, e que reuna as condições de bem satisfazer ao publico. A—Saloia—drama todo cheio de interesse e poesia, e que deixou um echo tão popular nesta cidade, pelos seus lindos e elegantes couplets, he o que a empreza tem escolhido para entreter e publico na noite de hoje. Estamos certos que haverá todo o esforço por parte da companhia para pôr em relevo as bellezas dessa excellente producção, e que o grande concurso que hoje se reunira' no Santa Isabel, não deixara' o salão sem saudades do lindo entretenimento que a empreza tem preparado.

— *Matadouro publico.*—Matou-se no dia 10 para consumo do dia 11 do corrente, a saber:

Companhia das carnes verdes	36 bois.
Ricardo Romualdo da Silva	8 »
Manoel da Silva Tavares	1 »
Total. .	45 bois.

— *Hospital de Caridade.*—Existiam no dia 10 do corrente 19 homens e 29 mulheres tratados pela caridade, 9 homens e 16 mulheres que pagam a casa, e 10 praças do corpo de policia.—Total 83 doentes.

— *Mortalidade.*—Relação das pessoas que foram sepultadas no cemiterio publico, no dia 10 do corrente:

João, preto, escravo, 63 annos. Bexigas.
Filippe José da Costa, preto, casado, 30 annos. Apoplexia.
Filippe, pardo. 8 annos. Bexigas.
Maria, preta, escrava, 40 annos. Gastro-interite.
Total—4.

Até depois d'amanhãa.

COMARCA DO BONITO.

Cidade de Caruarú, 30 de novembro.

XXXIII.

Tinha-me esquecido, que muito convinha apresentar o resultado para a eleição da mesa do collegio eleitoral na villa do Bonito, para poder-se avaliar a força de que dispunha os candidatos aceitos pelos lados combatentes, em cujo triumpho se empenharam todos quantos no combate tomaram parte.

Comparecerm na occasião da composição da mesa 103 eleitores.

A mesa provisoria ficou composta do seguinte modo:

Presidente.
O juiz de paz João Braz de Vasconcellos.
Secretarios.
Miguel Ferreira Velloso.
Peregrino de Souza Magalhães.
Escrutadores.
Manoel Francisco de Azevedo Lyra.
Antonio Feijó de Mello Lins.
Para a mesa effectiva foram eleitos:
Presidente.
O tenente coronel José Joaquim Bezerra de Mello, com 58 votos.
Para secretarios.
Antonio Victor da Silva Vieira.
Francisco Quintino da Silva Vieira.
Com 59 votos cada um.
Para escrutadores (na fórma da lei.)
Theotonio José de Freitas.
Dionizio Rodrigues Jacobina.
Com 40 votos cada um.

Ve', portanto, que semelhante resultado dava uma maioria de 19 votos ao lado dos vencedores, o que permittia descanso, aos que pensam que feita a mesa, esté vencida a eleição.

O desanimo não appareceu, porém, no lado vencido, e antes redobrando em esforços procurou a todo custo fazer brechas no campo dos vencedores, para o que lembraram-se de exigir a confecção da acta especial que só se escreve na verificação dos poderes dos eleitores, na primeira reunião, ao que assistia a maioria da mesa, que mandou escrever a acta especial.

Emquanto a acta especial se escrevia, os campeões gyravam em todas as direcções, quando chegam dous soldados fieis e dedicados para o lado dos vencidos: o contentamento foi geral para estes, e para aquelles semelhante reforço não lhes causou receio algum.

A acta foi confeccionada mais depressa do que se suppunha, o quefez esbarrar aos vencidos no espaço em que se comprehendiam então.

Recolhidas as sedulas o resultado foi o que sabem e deve ter sido publicado.

Deixemos isto, vamos ao mais.

Retirou-se dentre nós o capitão José Francisco Carneiro Monteiro, que commandava o destacamento com quem estavamos mais satisfeitos e em quem muito confiavamos; mas as miserias do nosso juiz municipal, que he geralmente aborrecido, se não detestado por todo o povo desta cidade e seu termo, foi origem de semelhante retirada.

Por mais de uma vez os eleitores e grande numero de pessoas se haviam preparado para receberem ao estimado de todos os habitantes da comarca, ao nosso deputado provincial, o Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira, e mais de uma vez soffreram decepções.

Na noite do dia 28 o capitão Gregorio Francisco de Torres Vasconcellos, deu um bem provido cha, a que compareceram aquelles que se regosijaram com o triumpho do dia 22 e em obsequio ao seu amigo, o promotor, que se ha mostrado digno de nossa consideração.

Durante o intervallo do chá, subio aos ares grande quantidade de foguetes, o que desesperou á aquelles que entendem que a maldade deve imperar sobre o bem, a ignorancia dominar a intelligencia.

Finda a reunião, com a retirada daquelle que a motivara, todas as pessoas presentes acompanharam-no e ao tenente-coronel João Vieira de Mello e Silva, delegado desta cidade, e na casa da residencia deste deram-se vivas ao imperador, ao presidente da provincia, ao Dr. juiz de direito da comarca, ao delegado do termo e ao deputado presente o Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira; o Dr. Martins Pereira, correspondendo a tanta bondade e favor, deu, por sua vez, vivas ao muito nobre, brioso e independente corpo eleitoral do decimo districto. E terminou-se a funcção com o viva do delegado a todas as pessoas que haviam concorrido para o triumpho de 22 de novembro.

A camara municipal daqui reunio-se inesperadamente e demittio ao fiscal desta cidade, que foi tratado em sessão, por um dos vereadores, por —ladrão.— O fiscal não gostou do titulo, e consta-me que o está renunciando pela subdelegacia.

Falleceu Thereza Raquel de Jesus, que devia responder ao jury, pelos ferimentos com fogo, feitos em Julianna Maria do Espirito Santo, em fevereiro do corrente anno.

O jury está convocado para 4 do entrante mez.

Consta-me que o promotor dera parte de doente, e que será nomeado promotor interino o academico Francisco José Fernandes Gitirana.

A camara daqui resolveu consultar ao presidente da provincia, se havia incompatibilidade nos lugares de collector das rendas geraes e secretario da camara municipal, mas ouvi dizer que o secretario não remettera o officio, o que não tem agradado a certos vereadores, que estão com a pulga na orelha.

(Carta particular.)

Communicado.

Os deputados provinciaes pelo circulo do Rio Formoso.

Acaba de chegar o resultado da eleição para deputados provinciaes pelo circulo do Rio Formoso, na qual conseguiram a maioria os Srs. tenente coronel José Antonio Lopes, Dr. Francisco de Caldas Lins, e major Paulo de Amorim Salgado.

Triumphou pois completamente nesse ponto o principio eleitoral novissimo da representação immediata dos interesses locaes, por que esses tres distinctos cidadãos são alli proprietarios muito abastados, e proeminentes pela bem merecida e geral estima, que gozam em razão das preclaras qualidades, que os circumdam.

Nas antigas cortes da Hespanha, nos antigos parlamentos de Inglaterra, nos estados provinciaes e geraes da França, nas dietas da Allemanha e da Italia, os deputados eram nomeados pela organisação municipal, tal qual existiam.

Todos esses paizes provaram bem as sabidas vantagens dessa especie de representação local, porque os deputados vinham impressionados das idéas dominantes em suas municipalidades, conheciam todos os seus interesses, e estavam acostumados a discutir todas as questões, que lhes eram vitaes.

Os bons effeitos dessa medida animaram o legislador brasileiro a adopta-la, estatuindo a eleição por circulos, e a experiencia vai mostrando que ella vai correspondendo ao seu fim.

Naquelle circulo do Rio Formoso, quem melhor do que o Sr. José Antonio Lopes, juiz de paz, presidente da camara municipal, tenente coronel commandante de um batalhão da guarda nacional; o Sr. Dr. Francisco de Caldas Lins, juiz municipal supplente daquelle termo; o Sr. Paulo de Amorim Salgado, major do commando superior do mesmo municipio, todos alli possuindo grandes propriedades, cercados das principaes relações, poderão conhecer as mais palpitantes necessidades do Rio Formoso, e promover o seu incremento, e bem estar.

Ninguem por certo.

Felismente os eleitores desse circulo comprehenderam bem os seus legitimos interesses, elegendo para os representar esses cidadãos prestimosos por seu civismo já assas reconhecido, e comprovado em todas as crises: felizmente esses eleitores souberam seguir o pensamento do legislador brasileiro na novissima reforma eleitoral, preferindo o merecimento d'aquelles seus conterraneos, verdadeiros propugnadores dos respectivos interesses, ao que inculcavam certos « parasitas, » que se agachavam, para captar-lhes os suffragios, e ao depois lhes voltariam as costas.

Nós por tão acertada escolha felicitamos os mesmos eleitores, porque de coração prezamos aquella bella localidade, e anhelamo-lha todo o progresso, de que he digna; e sabemos apreciar os honrados predicados dos seus mui dignos representantes.

Em um paiz constitucional, como o nosso, entre as distincções para bem o representar he a riqueza sólar; e sem duvida aquelles cidadãos por mais esse titulo eram credores dos suffragios, que receberam.

E pois nós com elles tambem nos congratulamos, e do seu patriotismo esperamos a promoção de consideraveis beneficios para o circulo que virão representar na futura, e illustrada assembléa provincial.

« O imparcial »

Correspondencias.

Srs. redactores.—Tranquillo em minha consciencia e apenas occupado nos misteres do commercio e na educação de meus filhos, bem longe estava eu de suppor que seria forçado a sahir do meu descanso para occupar um lugar em suas columnas. Entretanto, sou a isso constrangido, porque devo zelar uma reputação que com tanto trabalho hei buscado grangear, que considero o melhor bem deste mundo, e que desejo transmittir intacta a meus filhos.

E tanto maior se me figura a obrigação de defender-me, quanto a accusação que se me dirige com exagerado desabrimento, se apresente apoiada nas lagrimas ou nos gritos de uma senhora que se diz afflicta, que se diz desgraçada, e que em nome dessa afflicção e dessa desgraça, se considera autorizada a pedir justiça á opinião publica.

Ora, a meus olhos a desgraça he sempre respeitavel, e por isso, quando a accusação que se me faz he em nome do infortunio, o meu silencio seria aos olhos de minha consciencia uma condemnação. Eis a razão porque, Srs. redactores, não posso por mais tempo guardar esse silencio em que, aliás eu desejava envolver-me, appellando para aquelles que me conhecem.

A população desta cidade tem lido em um periodico que aqui se publica, denominado «Povo»; repetidas correspondencias de uma senhora que se assigna—Joanna de Seixas Cavalcanti. Essa senhora ergue muito alto a sua voz, e perante o publico se queixa de que tenha sido eu quem a reduzira a desgraça, privando-a do usofructo de uma casa em que morava ella na praça da Boa-Vista.

Quem vir a pertinacia e constancia com que a Sra. D. Joanna abala céos e terra, e me não conhecer, ha de, em verdade, suppor que he ella victima sacrificada a meus planos de ambição.

Entretanto, o publico vai ver pela exposição dos factos que não pode haver desarrazoamento menos justificavel.

Em 19 de março de 1855 escreveu-me o Sr. Gregorio da Silva Rego, de Lisboa, a carta que abaixo vai transcripta como documento sob n. 1, na qual se me ordena que, recebidos diversos documentos necessarios para poder dispor da casa terrea da praça do Boa-Vista, que pertencera a seu fallecido irmão José da Silva Rego, a fizesse vender em hasta publica, e o liquido que ficasse, deduzidas as despezas, entregasse a viuva de João Coelho de Brito, de quem deveria exigir o competente recibo, com declaração de haver recebido aquelle liquido por esmolas.

Com os documentos e em cumprimento do mandato que me fôra encarregado, dirigi-me ao Sr. José Narcizo Camello, advogado nesta cidade, e encarreguei-o de dar execução ao dito mandato na parte relativa ao judicial, sendo chamado para solicitador o Sr. Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.

O advogado e o solicitador, em desempenho de suas obrigações, requereram a venda da casa em hasta publica, sendo que, depois de haverem corrido os pregões da lei, e não tendo apparecido reclamação de especie alguma, foi a casa arrematada pelo Sr. José Gomes Leal, em 27 de julho do dito anno de 1855, pelo preço de 1:620$.

Essa quantia, com a deducção das despezas que se fizeram e que consta da conta sob n. 2, ficou reduzida a de 1:241$012 rs., que foi fielmente entregue a Sra. D. Joanna de Seixas Cavalcanti, conforme as ordens que eu recebera do Sr. Gregorio da Silva Rego, e cuja execução foi approvada pelo mesmo Sr. Silva Rego, como se mostra pela carta, documento n. 3.

Onde está em todo o meu procedimento neste negocio, no cumprimento desse mandato, o menor acto com que tenha pessoalmente prejudicado a Sra. D. Joanna?

Se ella tinha direito á casa e não á esmola, por que razão não se oppoz em tempo á venda dessa casa em hasta publica?

E que culpa tenho eu de que o Sr. Gregorio da Silva Rego se tenha julgado com direito á casa? Fui mero procurador, fui apenas mandatario, cumpri o mandato e sou estranho a qualquer razão que possa interessar o fundo da questão; sendo que nem fui embaraçado no cumprimento do mandato, pela Sra. D. Joanna, e nem esta deixou de receber a esmola que lhe fôra mandado dar.

Vêem todas as pessoas sensatas, que a Sra. D. Joanna de Seixas Cavalcanti, fazendo-se victima de actos de injustiça por mim praticados para com ella, torna-me alvo de accusações odiosas que me não cabem.

He mesmo inconcebivel a razão que possa ter dado lugar a tanta grita, que já parece ser filha de um systema seguramente mal aconselhado.

A viuva desvalida he por certo uma entidade digna de protecção, e seus lamentos e suas queixas devem ser benevolamente acolhidos, mas tambem não he louvavel que se queira explorar essa viuvez e esse desvalimento contra pessoas que são estranhas aos motivos de taes lamentos e queixas.

Para remover toda a idéa de lesão de minha parte contra a Sra. D. Joanna de Seixas, submetti o processo d'arrematação da casa e os documentos relativos a ella ao exame do Sr. Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza advogado nesta cidade, acerca de cujos sentimentos de justiça ninguem pode duvidar, tendo-se sempre dedicado a sustentar a causa dos fracos e desvalidos, e tenho a satisfação de ver que o juizo do Sr. Dr. Feitoza, me he inteiramente favoravel, sendo que constr elle do documento n. 4.

Vendo ainda a Sra. D. Joanna que a sua causa não he sufficiente para prejudicar a minha reputação busca um reforço em suppostas lesões e perseguições que tenho feito a outras pessoas, e trata nomeadamente do engenho—Pindobinha—Mas felizmente a minha consciencia me não argue de haver lesado a quem quer que seja, e a respeito do engenho Pindobinha—offereço ao publico os documentos n. 5, 6 e 7, das pessoas interessadas, e que intervieram na transacção do dito engenho: esses documentos explicam perfeitamente o meu procedimento e o põem acoberto das imputações calumniosas com que me offende a Sra. D. Joanna de Seixas Cavalcanti.

Bem podera eu recorrer a acção dos juizos e tribunaes do paiz para responsabilisar o autor dos artigos assignados pela Sra. D. Joanna de Seixas Cavalcanti; mas preferi fazer com que o publico fosse o meu juiz, e não quiz soccorrer-me aquelle outro meio, aliás tão legitimo como este.

O que não diria, quanto não bradaria a Sra. D. Joanna de Seixas Cavalcanti se fosse obrigada a responder em juizo pelas asserções injuriosas e calumniosas que tem autorisado com seu nome? Por outra parte, a Sra. D. Joanna, he certamente victima de conselhos pouco sensatos, e assigna escriptos ou artigos, cujo alcance legal ella mesmo não póde medir.

Entretanto comprehende-se que não posso consentir em ver-me quotidianamente insultado e calumniado; e por isso sou forçado ainda a declarar que, se a Sra. D. Joanna de Seixas Cavalcanti se não convencer da sua injustiça para comigo, e se não satisfizer com a minha justificação publica, serei constrangido a recorrer a acção da justiça e dos tribunaes não podendo attribuir-se-me o desejo de perseguir a viuvez dhonesta e desvalida.

Queiram, Srs. redactores, dar publicidade a estas toscas linhas, com o que muito obrigado será.

Recife, 7 de dezembro de 1857.

José Pereira da Cunha.

DOCUMENTO.

N. 1.—Sr. José Pereira da Cunhá, Lisboa 19 de março de 1855.

Amigo e Sr.—Confirmo a decima segunda via da ultima que lhe escrevi em 9 do corrente mez e depois recebi a sua estimada de 21 de fevereiro do corrente anno, do conteudo da qual fico entendido. Junto o recibo para Vmc. mandar receber no correio dessas os documentos que julgo precisos para poder dispor da casa terrea da praça da Boa-Vista, que pertenceu a meu fallecido irmão José da Silva Rego, e quando o tiver conseguido queira vende-las em praça publica, e o liquido que ficar, deduzidas todas as despezas que houver de fazer, inclusivel o direito de transmissão, o entregara' a viuva de João Coelho de Brito, de quem receberá o competente recibo, em que declare receber de Vmc., por ordem que de mim teve, para lhe entregar por esmola, o qual me remettera' com a competente conta, para minha intelligencia. E nada mais tenho por agora a dizer-lhe, confesso-me de Vmc. amigo e obrigado.—Gregorio da Silva Rego.

N. 2.—Conta de venda de uma casa terrea sita na praça da Boa-Vista n. 1, a qual foi vendida em praça publica por ordem do Sr. Gregorio da Silva Rego de 19 de março do corrente anno, e arrematada por José Gomes Leal no dia 27 de julho proximo passado, em audiencias do juizo da primeira vara do civel desta cidade, a saber:

Foi posta em praça segunda vez sob o valor de 1:500$, e arrematada pelo Sr. José Gomes Leal, sendo o maior lance que se achou . . . 1:620$000.

Despezas feitas, constante da certidão junta	235$790
Ditas ditas no juizo dos feitos da fazenda.	25$000
Ao advogado José Narcizo Camello . .	30$000
Ao solicitador Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago	20$000
Decima e multa até 30 de junho p. p. .	7$786
Foros que devia	6$402
Annuncios e portes de cartas que conduziram os documentos	5$400
Commissão de venda a 3 por cento . .	48$600
	378$988
Importancia liquida	1:241$012

Pernambuco 8 de agosto de 1857.

N. 3.—Sr. José Pereira da Cunha. Lisboa, 10 de setembro de 1855.

Amigo e senhor.—Confirmo a ultima que lhe escrevi em 4 do corrente mez, e depois recebi as suas estimadas de 11 e 20 do proximo passado agosto, e de seus conteudos fico entendido, e agradeço-lhe os incommodos que teve com a pendencia da venda da casa que pertenceu a meu fallecido irmão José da Silva Rego, que pela conta que Vmc. me enviou com a sua de 20 de agosto, vejo que produzio liquido ahi 1:241$012 rs., que foram entregues a' viuva de João Coelho de Brito, por esmola que eu lhe mandei dar, e do que ella me não deu agradecimento algum, o que me não admira, porque estou bem ao facto do caracter de semelhante gente. Por agora he o que tem a dizer-lhe quem se confessa de Vmc. amigo e obrigado.—Gregorio da Silva Rego.

N. 4.—Illm. Sr. José Pereira da Cunha.—Examinei com toda attenção os papeis sobre que V. S. solicita o meu parecer, e que são relativos as queixas da Sra. D. Joanna de Seixas Cavalcanti contra V. S. Delles vi, que fallecendo em Lisboa o Sr. José da Silva Rego com testamento solemne, nelle instituira seu universal herdeiro a seu irmão o Sr. Gregorio da Silva Rego; que esse senhor Gregorio da Silva Rego tendo justificado a sua entidade, enviou para esta provincia procuração a V. S., encarregando-o de vender a casa da praça da Boa-Vista, onde morava a Sra. D. Joanna de Seixas Cavalcanti, e de entregar a esta senhora o producto da venda, descontadas as despezas.

Examinei se com effeito a casa erá do finado José da Silva Rego, e encontrei uma escriptura publica celebrada aos 15 de abril de 1817 nas notas do tabellião Miguel Peres Corrêa Gomes, pela qual Antonio José Pereira de Sá e sua mulher D. Luiza Maria Pereira de Sá venderam dita casa ao referido José da Silva Rego.

Essa escriptura achei-a com as competentes solemnidades.

A casa foi vendida em hasta publica sob a direcção dos senhores advogado José Narcizo Camello e solicitador Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, a quem V. S. nomeou para officiar em juizo; e foi arrematada em praça pelo Sr. José Gomes Leal, pelo preço de 1:620$000. Essa quantia com a deducção das custas e sello nacional ficou reduzida a 1:439$590, e depois de satisfeitas outras despezas essenciaes, ficou reduzida a 1:241$012, que V. S. entregou a Sra. D. Joanna como esmola que lhe fazia o Sr. Gregorio da Silva Rego, e conforme as ordens deste.

Resulta do exame que fiz nos papeis relativos a esse negocio que V. S. se houve com probidade exemplar, e que o seu comportamento se mostra isento de toda a imputação desairoza.

Não posso saber em que fundamento basea a Sra. D. Joanna as suas queixas.

Se essas se referem a propriedade da casa, vejo-as respondidas e desfeitas pela escriptura de venda e pelo testamento acima referidos.

Além de que, se tal he o motivo de taes queixas, nada tem com ellas V. S., que se limitou a pôr em execução as ordens de seu committente de Portugal.

E se ellas se referem a entrega total do producto da casa vendida em hasta publica, são ainda mais infundadas, porque he innegavel que V. S. entregou a Sra. D. Joanna até o ultimo real apurado nessa liquidação.

Parece que a Sra. D. Joanna, residindo ha muitos annos na casa da praça da Boa-Vista, por concessão certamente do fallecido José da Silva Rego, não levou a bem sua mudança dessa casa, e a venda della. Mas, neste caso, só poderia queixar-se do Sr. Gregorio da Silva Rego, e nunca de V. S.; entretanto forçoso he reconhecer que o Sr. Gregorio da Silva Rego tinha de pagar o sello nacional que andou por duzentos mil réis, decimas, foros etc.

Haveria apenas uma observação a fazer:—como he que, sendo a casa arrematada por 1:620$, pagou-se o sello de 200$ correspondente a 2:000$? Mas isso fica explicado satisfactoriamente com o que dos autos se mostra. O sello pagou-se conforme a avaliação feita no juizo dos feitos da fazenda, que foi de dous contos de réis; mas não havendo lançador que cobrisse essa avaliação, foi o predio a praça por 1:500$, e sobre esse valor lançou o Sr. José Gomes Leal mais 120$, ficando a casa arrematada por 1:620$.

E quando houvesse ahi prejuizo, era para o Sr. Gregorio da Silva Rego e não para a Sra. D. Joanna de Seixas Cavalcanti.

Parece-me haver satisfeito o que de mim solicita com toda a imparcialidade e com espirito da mais severa e rigorosa justiça.

De V. S. attento venerador e criado Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa. Recife 5 de dezembro de 1857.

N. 5.—Illm. Sr. Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.—Tendo V. S. entrado na administração dos bens de seu finado irmão Pedro Cavalcanti de Albuquerque Uchoa, de cujo casal era eu credor, e havendo por convenção aceitado em pagamento o engenho Pindobinha, que pertencia a seus sobrinhos menores, rogo a V. S. que em honra a verdade se digne responder ao pé desta, permittindo-me que faça uso de sua resposta, o seguinte:

1.º Se essa convenção e pagamento foram impugnados por V. S., sôb qualquer pretexto?

2.º Se foi ou não feito por mim o abate do terço da divida em favor dos orphãos?

3.º Se os interesses dos mesmos orphãos foram em algum tempo atropellados por mim e se tiveram elles de defender-se de algum pleito por mim proposto.

Com sua resposta fara' um grande obsequio a quem muito se preza em ser com estima e veneração de V. S. muito attento venerador e criado José Pereira da Cunha. Recife 18 de novembro de 1857.

Illm. Sr. José Pereira da Cunha. — Como de mim exige, mesmo aqui respondo os tres quisitos em sua carta exarados, e pôde dar-lhe a publicidade que julgar conveniente.

1.º Não foram impugnados por mim a convenção e pagamento, e nem havia motivo para o fazer;

2.º He publico e notorio que por V. S. foi feito o abate na divida a favor dos orphãos meus sobrinhos;

3.º e ultimo. Os interesses dos orphãos, nunca por V. S. foram atropellados, e durante a menoridade daquelles não houve occasião de pleito. Se algum despeitado ou por maldizente o contrario disser, que prove. Quitinduba 20 de novembro de 1857.

De V. S. attencioso venerador e criado. — Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.

N. 6.— Illm. Sr. José Francisco do Rego Barros. —Tendo V. S. figurado como tutor dos menores, filhos do fallecido Pedro Cavalcanti de Albuquerque Uchoa, na escriptura pela qual me foi cedido o engenho Pindobinha, sito no termo de Ipojuca, pertencente aos mesmos menores, em pagamento da quantia de 23:829$555 de que era eu credor do casal, rogo a V. S. o obsequio de, sôb sua palavra de honra, responder-me ao pé desta.

1.º Se esse negocio foi ou não approvado por V. S., e por todos quantos se interessavam pela sorte daquelles menores?

2.º Se foi ou não precisamente discutido e considerado por V. S. e por aquellas pessoas, e autorisado pelo competente juizo de orphãos?

3.º Se eu concordei ou não no abate da terceira parte do debito, reduzindo-o a 15:886$000 rs., prestando-me a todos os arranjos que pareceram menos onerosos aos ditos menores?

4.º finalmente, se em tempo algum, para obter esse pagamento recorri aos extremos meios judiciarios, ou procurei por qualquer maneira aggravar a sorte de seus tutellados?

Peço a V. S. a permissão de publicar a sua resposta, se isto convier a minha defeza.

Aceite os respeitos da estima e consideração com que sou de V. S. muito attento e reverente criado, José Pereira da Cunha. Recife 18 de novembro de 1857.

Illm. Sr. José Pereira da Cunha.—Consta-me que todo o negocio do engenho Pindobinha foi feito com singeleza e probidade de V. S., e approvado por todos que deveram tomar parte nelle, o que por ser verdade confirmo.

Desejo-lhe saude, e sou como sempre de V S. amigo velho e criado, José Francisco do Rego Barros. Engenho Bom Jesus, 21 de novembro de 1857.

N. 7.—Illm. Sr. Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti.—Havendo V. S tomado todo o possivel interesse pela sorte de seus primos, filhos do finado Pedro Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, quando se tratou de liquidar o casal deste, e satisfazer os respectivos credores, em cujo numero então eu entrava; por amor da verdade e para minha defesa, rogo a V. S. se digne responder-me ao pé desta, permittindo-me fazer uso de sua resposta, o seguinte:

1.º Se foi ou não de accordo com V. S. e com outros parentes dos orphãos que aceitei em pagamento o engenho Pindobinha?

2.º Se nesse ajuste fiz ou não o abate da terça parte de minha divida em favor dos orphãos?

3.º Se em algum dia os mesmos orphãos soffreram perseguição judiciaria, ou outra qualquer difficuldade de minha parte, que os prejudicasse?

Com sua resposta muito obrigara' a quem se preza ser com estima e consideração de V. S. muito attento reverente criado, José Pereira da Cunha. Sua casa, 20 de novembro de 1857.

Illm. Sr. José Pereira da Cunha.—Aos dous primeiros quisitos que me faz, respondo affirmativamente, e quanto ao terceiro, que não só nunca houve de parte de V. S. a menor perseguição, como pelo contrario sempre encontrei em V. S. os melhores desejos de arranjar tudo amigavelmente.

Pode V. S. fazer desta resposta o uso que lhe convier.

Prezo ser com toda a estima e consideração de V. S. amigo e muito obrigado criado, Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti. Sua casa, 21 de novembro de 1857.

(Estavam reconhecidos.)

Srs. redactores.- He adagio velho, que-onde se mata o boi ahi se esfolla—e eu coherente com este principio matuto, porque tambem sou matuto, vou pedir-lhes venia para corroborar a denuncia, que por intermedio do seu jornal dirigio ao publico e as autoridades constituidas, um seu correspondente, que se qualificou -- Justiceiro -- o qual em data de 30 de outubro ultimo, reclama a attenção das autoridades superiores contra uma patrulha que em diligencia policial teve um desaguisado na Chãa do engenho Aguiar com um assassino de profissão de nome Marcos de tal.

Estou inteirado deste facto e de suas circumstancias, e sei que o digno subdelegado do segundo districto de S. Lourenço está procedendo rigorosamente sobre elle, e de certo a espada da justiça cahirá sobre a cabeça do criminoso quem quer que elle seja, sem ser necessario incommodar as autoridades superiores, que tem muito em que se occupar.

O que, porem, me fez sahir do meu dolce farniente. não foi de certo tratar deste facto succedido com o facinora Marcos, e invertido pelo Justiceiro com as mais puras intenções e só pelo amor á justiça, mas fazer o reparo devido ao seu indesculpavel esquecimento por não ter ha mais tempo lembrado tantos crimes horrorosos, como o barbaro assassinato de Antonio Marinho, acerca do qual está agora procedendo o honrado subdelegado do primeiro districto de S. Lourenço.

Este escandaloso assassinato, praticado as 10 horas do dia por Filippe Felix, commissionado por seu cunhado, por antonomasia Antonio Tôco, he voz geral que partira de Mussupinho ou Improviso mediante a quantia de 100$.

Agora, Sr. Justiceiro, responda para onde se refugiou o assassino Filippe Felix, logo que por este attentado foi expulso de Santa Rita pelo honrado Sr. Francisco Correa de Barros?

Dizei-me mais, não era o infeliz Antonio Marinho um homem branco, casado, pai de familia, como vos não tocou o coração semelhante barbaridade, ficando até exposto sobre a terra por 2 ou 3 dias o seu cadaver? mas não; a vossa compaixão recahe toda sobre Marcos, um insolente e malcreado preto, constantemente embriagado e perverso, réo de 3 ou 4 mortes, e que ainda na vespera do acontecido quebrara um chapéo de sol no rosto de seu amo, o Sr. João Lins Cavalcanti, de Mussupinho!

Porque, Sr. Justiceiro, não alertaste á policia, quando no dia 23 de junho do anno passado, sahindo da igreja de Mussupinho as filhas da viuva Vicencia, seguio-as com uma corja de sicarios o Sr. João Lins, e agarrando a pardinha Florentina por um braço e o malvado Marcos por outro, açoutaram-na com um chicote de couro crú, por forma tal, que ainda hoje vertem sangue as cicatrizes, como se foram de hontem?

Porque não chamaste a attenção da policia para o barbaro espancamento do crioulo João Alves, praticado no pateo de Mussupinho, e de que resultou ficar o infeliz aleijado e impossibilitado de grangear o pão para a sua familia?

Deixo de aviventar vossa memoria acerca de outros factos desta ordem, porque não quero tornar esta mais extensa, e nem mesmo avivar recordações dolorosas; bastam os crimes que ahi ficam estampados para vos mostrar, e provar ao publico que se censura merecem as autoridades, não he de certo pela occurrencia succedida com o facinora Marcos, porque neste caso cumpriram ellas o seu dever; mas sim por não terem desenvolvido a severidade necessaria na punição dos criminosos, autores ou complices dos attentados referidos, e que escaparam a vossa perspicacia.

Paro aqui, Sr. Justiceiro, e fique convencido que me achará pela frente sempre que for preciso auxiliar a sua memoria em casos identicos.

O philantropo.

Srs. redactores.--Como o seu conceituado jornal quasi que percorre todos os reconcavos do Brasil, serviremos delle para chamar attenção de uma familia de Santos Leal na cidade do Brejo de Areia provincia da Parahiba, para que remetta ao seu parente Manoel dos Santos Leal, que cumpre sentença na ilha de Fernando, o papel de ciza, de compra e mais documentos que comprovem pertencer o mulato escravo de nome José, sapateiro, que por morte de Joaquim dos Santos Leal, se quer chamar senhora do referido mulato uma tal D. Carlota sem apresentar um só documento, só pelo simples facto de morar ella com o fallecido senhor do referido mulato.

Os compadecidos.

Publicação a pedido.

REGISTRO DO CONTRATO DAS SOCIEDADES EM COMMANDITA.

N. 31.—Aviso de 16 de janeiro de 1856.

Ao presidente do tribunal do commercio da provincia da Bahia.—Decida a duvida apresentada pelo presidente do tribunal do commercio da provincia da Bahia, ácerca das sociedades em commandita.

3.ª secção. Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro em 16 de janeiro de 1856.

Levei ao conhecimento de S. M. I. o officio de V. S., datado de 18 de outubro ultimo, em que referindo que se apresentara para se inscrever no registro do commercio, um contrato original de sociedade em commandita com a declaração sómente do total dos fundos; sem a especifica menção dos que os forneciam e sem outra assignatura que a do commanditado ou socio gerente: contrato que com audiencia e sem opposição do desembargador fiscal, fôra admittido a registro pelo tribunal, em vista do artigo 312 do codigo do commercio, consulta V. S. o governo imperial por deliberação do mesmo tribunal, sobre a duvida que he restava. Se por aquelle artigo, ficaram despensados os contractos de taes sociedades, das formalidades que pelo artigo 302 se exigem em geral para as sociedades commerciaes; acrescentando V. S. que, á ser assim, graves abusos poderiam resultar ao commercio e illudir-se a boa fé, podendo-se organisar taes sociedades com socios e fundos ficticios, sem outra garantia que a do socio ostensivo ou gerente: sendo portanto seu parecer e o do tribunal, bem como o do desembargador fiscal, que o referido artigo 312 não se deverá entender de maneira que o acto constitutivo dessas sociedades possa deixar de ser revestido de todas as formalidades. permittindo sómente que se inscreva no registro um extracto desse acto com omissão dos nomes dos commanditarios, suas assignaturas e quotas com que entram, bastando declarar-se o fundo total, posto em commandita; e que sem a declaração de que trata o artigo 311, não se podera' verificar a responsabilidade dos socios commanditarios, determinada nesse e no art. 313.

E o mesmo augusto senhor houve por bem mandar declarar a V. S., em solução a referida duvida, que, estabelecendo a lei, no art. 302, as regras que se devem guardar nas escripturas dos contratos de qualquer sociedade de commercio, e sendo a sociedade em commandita uma verdadeira sociedade commercial, he claro que ella está sugeita a essas regras, de que he excepção o art. 312, que somente se refere ao registro do theor do contrato, dispensando delle a inscripção do nome do socio commanditario em razão da natureza especial desta sociedade, em que sómente são responsaveis os socios ostensivos.

O que communico a V. S. para sua intelligencia e execução.

Deos guarde a V. S.— José Thomaz Nabuco de Araujo.— Sr. desembargador presidente do tribunal do commercio da provincia da Bahia.

(Da collecção das decisões do governo do imperio do Brasil de 1856, tomo XIX.)

Variedade.

A AVE PIEDOSA.

N'uma aldeia distante das cidades vivia um marcineiro, pai de seis filhos, todos de tenra idade.

O fructo do seu trabalho era o unico rendimento que tinha para sustentar toda a sua familia e muitas vezes a fome se vinha sentar a soleira da porta da sua pobre cabana.

Opprimido com a pesada carga que lhe tinha imposto a natureza, o pobre homem não sabia de que maneira havia de remediar as necessidades de sua pequena communidade.

Neste sitio remoto os trabalhos eram mal pagos e a miseria reinava debaixo do telhado do pai de familia cuidadoso e desassocegado.

Eis que seu velho pai não podendo ja exercer o officio de tecelão, veio pedir agasalho ao marcineiro, dizendo-lhe:

« Dae-me agasalho para me abrigar, e descançar minha pesada cabeça, porque meus braços enfraquecidos não podem fazer gyrar a lançadeira. Daqui ha pouco Deos me chamará para si, e tu me cerraras os olhos. » Assim fallou o bom do velho.

— Entrai, meu pai, respondeu o marcineiro, tenho muito gosto em receber-vos, porém tereis de soffrer comnosco a pobreza, partilhareis do nosso frugal alimento. Sereis testemunha de nossos continuos soffrimentos. » Com pouco me contento, replicou o pobre pai, não peço mais que um canto na tua cabana.

Aguilhoada pela desgraça, a mulher do marcineiro sentia o bocado de pão que comia o pobre velho, e todos os dias atormentava seu marido para que mandasse seu pai para o hospital.

O marido repellio por muito tempo este conselho; porém cansado pelas continuas instancias da mulher, acabou por ceder a' sua vontade. A pobreza esfria o coração e apaga na alma os sentimentos nobres e generosos.

Com o coração partido pela dor e o semblante pensativo, prestes caminha para a cidade vizinha, afim de solicitar no hospital um lugar para o octogenario doente. Para desculpar esta ingratidão, dizia comsigo mesmo que o hospicio era um lugar honroso, e que seus amigos para alli tinham mandado seus pais.

Porem era em vão que elle procurava suffocar os murmurios de sua consciencia: um terrivel remorso o affligia.

Chegando a' cidade, obteve a admissão no hospicio para seu pai, e voltou tristemente para a sua casa, sentindo o momento de sua chegada e aquelle em que lhe seria forçoso declarar a seu pobre pai que o ia conduzir a um asylo aberto para os necessitados.

Com a cabeça inclinada para o chão caminhava a passos lentos, e as lagrimas banhavam seu rosto. Deplorava a indigencia que o obrigava a uma tão cruel necessidade.

Opprimido por estas dolorosas reflexões, assentou-se ao pé das ruinas de uma torre, para retardar o monumento de sua chegada.

As cegonhas tinham feito no alto desta torre abandonada um ninho. O marcineiro triste e pensativo seguio com a vista o vôo de duas destas aves, que se dirigiam para o lado do sul.

Uma levava no bico um peixe apanhado no ribeiro que corria ao longo do valle proximo; a outra levava um grande gafanhoto verde, caçado entre a herva de um campo vizinho.

Attento aos movimentos das duas brancas aves, vio que ellas pousaram no largo ninho, e observou que uma cegonha adiantou a cabeça para receber a comida que seus filhos lhe traziam.

Depois, vio mais que elles a aquentavam debaixo de suas molles azas e se conservavam no ninho para viajarem por sua mãi enfraquecida pela velhice.

Commovido por este espectaculo, o trabalhador disse comsigo mesmo:—Estas aves ensinam-me a cumprir os meus deveres. Renuncio a' dolorosissima separação, e repartirei com meu amado pai até ao ultimo bocado de pão que eu tiver.

Tomando esta louvavel resolução, sentio seu peito alliviado d'um enorme peso. Sustentado pela esperança de tratar seu pai segundo os meios que para isso tivesse, sentio que suas forças e animo redobravam.

Com o rosto sereno e o coração alegre entrou em sua cabana, abraçou seu pai com mais ternura que nunca, e lhe testemunhou tanta affeição, que o bom do velho chorava com alegria.

Persuadio facilmente sua mulher de que os cuidados e attenções que elles tivessem para com seu pai, seriam instrucções praticas para seus filhos, que teriam um dia de sustentar seus pais velhos e doentes.

O anjo da piedade filial inspirou ao pobre marcineiro a idéa de se occupar á noite e pela madrugada com o fazer cestos de varas e gaiolas para passaros. A' borda dos ribeiros cortava ramos de salgueiros, e de alfeneiro sobre os fossos, e ajudado por seus filhos, tecia cestos para o uso dos aldeãos e fazia gaiolas para os passaros.

Seus filhos maiores estonavam as varas, cortavam-as e faziam pequenos cestos redondos. O velho quiz tambem participar d'estes trabalhos uteis, e assim passavam os serões.

O producto destes cestos dobrou os lucros do marcineiro e a alegria reinava na cabana.

Deos abençoava a familia indigente, e indicava ao obreiro novos meios de ganhar sua vida. Uma resolução virtuosa parece augmentar a intelligencia, e muitas vezes engenhosas idéas nascem na cabeça de homem irreprehensivel, que quer cumprir com seus deveres.

O pobre velho tocava o termo de sua existencia, nenhum pensamento amargo veio misturar-se ao seus ultimos adeoses, porque ignorou o projecto que chegou a haver de o levar para o hospital. Morreu abençoando seu filho, e pedindo para elle a recompensa promettida á piedade filial.

O filho applaudio-se por ter seguido as suas boas inspirações. Um terrivel remorso pesaria sobre a cabeça, se elle tivesse banido de sua casa seu velho pai, quasi proximo a descer ao tumulo. Passando por perto da torre em ruinas, nunca olhava para as cegonhas sem um vivo reconhecimento. Era-lhes devedor de um bem inestimavel, a tranquillidade da consciencia, e o cumprimento de um dever sagrado.

He assim que observando-se a natureza, encontram-se muitas vezes exemplos que se devem seguir, e modelos de conducta.

Os Romanos appellidaram a cegonha de—Ave Piedosa— por causa da ternura que ellas teem por seus velhos pais, nutrindo-os e defendendo-os.

He o unico dos animaes que mostra amor pelos autores de seus dias.

As cegonhas são muito respeitadas. Aquelle que na Thessalia, na Hollanda, na Allemanha e na Turquia, matasse uma cegonha, teria de a pagar caro.

Na Alsacia collocam rodas, e na Allemanha caixões quadrados no alto dos edificios, para que as cegonhas alli vão fazer seus ninhos.

Acreditam que a vizinhança destes ninhos traz felicidade.

A cegonha era antigamente tão respeitada na Thessalia, que era punido de morte todo aquelle que matasse uma.

As cegonhas abundam tanto no Egypto que os campos e as planicies estão dellas cobertos.

Ellas fazem immensos serviços destruindo as rãs.

Na Palestina limpam os campos dos ratos e dos que devoram as colheitas.

Um dos motivos da predilecção que na Hollanda ha pela cegonha vem talvez da singular faculdade que ella tem de sentir de repente a menor faisca dos incendios.

(Leiriense.)

A «Nação».

Commercio.

CAMBIOS

Sobre Londres, 26 1/2 d. nominal.
« Paris, 350 rs. por fr. »
« Lisboa, 110 por %.
Desconto de letras, 12 por cento pelo banco.

Ouro.—Onças hespanholas. . .	29$500 a 30$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . .	2$000
Pesos columnari s. . . .	2$000
mexicanos. . . .	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	236:297$255
Idem do dia 11.	27:487$762
	263:785$017

Descarregam no dia 12 de dezembro.

Barca portugueza—Maria José—diversos generos.
Brigue portuguez—Trovador—idem.
Barca ingleza—Seraphina—mercadorias.
Barca franceza—Carmin—mercadorias.
Barca americana—União—farinha de trigo.
Barca ingleza—Elisa Anna—taboado.
Barca ingleza—Missionario—ferro e objectos para o gaz.
Patacho americano—Echo—farinha de trigo.
Patacho americano—I Darling—idem.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	340
» » com generos	328
Total	668
Volumes sahidos com fazendas	200
« » com generos	139
Total	339

IMPORTAÇÃO'.

Barca franceza «Carmen,» vinda do Havre, consignada a N. O. Bieber & Companhia, manifestou o seguinte:

150 barris e 150 meios ditos manteiga, 10 caixas sardinhas, 50 ditas queijos, 4 ditas e 17 volumes tecidos de algodão, de seda, de lãa e mixtos, papel, etc., 25 caixas calçados, pelles, chapéos de sol, pentes, porcelana, etc.; aos consignatarios.

15 barris e 15 meios ditos manteiga; a M. J. R. e Silva.

5 caixas sedas, enfeites, fitas de seda, franjas, esporas, etc.; a Vaz & Leal.

1 caixa sedas e mercearias; a Mme. Theard.

25 barris e 25 meios ditos manteiga; a Carvalho & C.

1 caixa bonecas e bolinhos; a Chapront & Bertrand.

2 caixas carros e cavallos para meninos; a Barroca & Castro.

30 barricas farelo, 16 caixas licor, 3 ditas sardinhas; a M. J. Alves.

6 caixas vestidos, chapéos, camisas, calçados, caixas de tabaco, roupa, etc.; a Luiz Antonio de Siqueira.

4 caixas pianos; a J. Vignes.

1 dita sapatos de setim; a Rabe Schmettau & C.

1 caixa livros; a J. P. de Lemos.

2 ditas um aparelho para agua gazoza; a J. S. Farias.

2 caixas relogios; a J. Delouche.

100 barris e 100 meios ditos manteiga; a Isaac, Curio & C.

25 volumes tecidos de algodão, de lãa, mixtos, calçados, alfinetes, lenços de algodão, etc.; a Henry Brunn & C.

5 volumes e 3 caixas tecidos de algodão, de lãa, de seda e mixtos; a James Ryder & C.

6 caixas quinquilharias, 3 ditas sellaria, 25 ditas licores, 2 barris porcellana; a G. A. Bourgeois.

10 caixas agua de colonia, pelles de marroquim, enfeites para senhoras, porcelana, vidros, etc.; a J. Baptista Fragozo.

30 gigos champanha, 16 caixas roupa, botões, papel, colchetes, bijouteria, porcellana, calçados, quinquilharias, cameiras, etc.; a J. Fernandes Parente Vianna.

2 caixas tecidos de algodão; a James Ryder & C.

40 gigos champanha, 4 barris vinho, 9 caixas tecidos de algodão e de lãa; a C. J. Astley & Companhia.

31 caixas e 2 fardos tecidos de algodão, de seda, mixtos, chales bordados, velludos, objectos de moda, lenços de algodão, pannos, bordados, etc.; a Schaffheitlin & C.

52 caixas e 2 volumes sedas, vestidos de lãa, saias de baile, modas, chapéos, roupas, calçados, pennas de metal, fazendas de algodão, mixtos, bolics, pannos de lãa; a Timm, Monsen & Vinassa.

25 barris e 50 meios ditos manteiga; a Bastos & Lemos.

4 caixas tecidos e bordados; a José Antonio Bastos.

73 caixas roupas feitas, chapéos, bonetes, chapéos de sol, chales e lenços de filó, tecidos de algodão e mixtos, ditos de seda, 1 barrica queijos: a J. Keller & C.

80 barris e 40 meios ditos manteiga; a Ferreira & Loureiro.

2 caixas mercearias; a S. P. Johnston & C.

1 dita chapéos de sol; a J. Falque.

2 ditas relogios; a F. J. Germann.

9 ditas colchetes, crystaes, pentes, perfumarias, etc.; a J. H. Donker & C.

4 fardos chapéos de palha; a Novaes & C.

12 caixas queijos; a Burle & Souza.

2 ditas agua de colonia, rendas e palitos; a F. X. de Sa Leitão.

1 caixa chapéos, 50 ditas champanha, 55 ditas licores, 10 ditas porcellana, vidros e cylindros, 8 ditas vidros, perfumarias, papel e mercearias, 3 ditas biscoitos, mercearias e perfumarias, 2 barricas alfinetes, 6 caixas papel, 3 ditas phosphoros; a ordem.

1 fardo chapéos de palha; a Passos & Ramos.

2 caixas tecidos de algodão e lenços estampados; a Henriques & Santos.

1 fardo pannos; a José Pereira Cesar.

6 volumes machinas, mecanismo e mercearias; a Lemos Junior & Leal Reis.

11 caixas legumes seccos e sardinhas em azeite; a Destibeaux.

1 caixa chapéos; a Christiani & Irmão.

4 fardos pannos de lãa; a Rocha Lima & Guimarães.

3 caixas chapéos, vestidos de barege, lenços de sedas; a Ferreira & Araujo.

19 caixas vinho, 9 ditas ameixas, 30 ditas licor, 2 ditas mostarda; a José Baptista da Fonseca Junior.

1 caixa vestidos de lãa e algodão, sedas, porcellanas; a G. da S. Guimarães.

8 caixas roupas, chapéos, porcellana, sedas e calçados; a Siqueira & Pereira.

6 caixas drogas, pannos e barras de ferro; a Ferreira & Matheos.

3 caixas calçados, roupas, mercearias e fazendas de lãa; a J. Cardozo Ayres.

25 caixas capsulas, fogões, candieiros, agulhas, velludos, fitas, chapéos, bonetes, enfeites, porcellanas, crystaes, lenços de seda, roupas, quinquilharias, flores, etc. e 10 caixas fructas e assucar candi; a Monteiro & Lopes.

21 caixas e 1 barrica drogas, vidros e papel; a B. F. de Souza.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	16:790$471
Idem do dia 11. . . .	5:305$738
	22:096$209

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	1:051$636
Idem do dia 11.	56$206
	1:107$842

EXPORTAÇÃO'.

Rio Grande do Norte, lancha nacional «Feliz das Ondas», de 29 toneladas, conduzio o seguinte:—226 volumes generos estrangeiros, 57 ditos ditos nacionaes.

Rio Grande do Sul, barca nacional «Santa Maria Boa Sorte», conduzio o seguinte: — 822 barricas, 300 meias ditas, 1,122 volumes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	8:289$332
Idem do dia 11. . . .	1:198$403
	9:487$735

Movimento do porto

Navios entrados no dia 11.

New-York—30 dias, palhabote americano «I Darling», de 212 toneladas, capitão W. M. Terry, equipagem 7, carga 1,634 barricas com farinha de trigo; a Saunders Brothers & C. Portodca a New-York.

Richmond—33 dias, brigue americano «Chatanooga», de 280 toneladas, capitão Romes, equipagem 10, carga 1,997 barricas com farinha de trigo; a Whatley Forster & C. Pertence a Baltimore.

Penedo—4 dias, hiate nacional «Castro», de 53 toneladas, mestre Francisco de Castro, equipagem 7, carga pedras de amolar e couros; a Domingos Alves Matheos. Pertence a Pernambuco.

Navios sahidos no mesmo dia.

Newfoundland — Brigue inglez «Melina», capitão John Daycer, em lastro.

Rio de Janeiro—Brigue nacional «Firma», capitão Manoel de Freitas Victor, carga assucar e aguardente. Passageiros, Joaquim E. de Medeiros e 2 escravos, 2 escravos do capitão, Francisco da Silva Monteiro e 2 escravos, Francisco das Chagas Pinto e 2 escravos.

Ceará—Patacho nacional «Santa Cruz», capitão Nicolao José Pereira, carga varios generos. Passageiros, Pedro José de Amorim, Francisco C. da Rocha Campello, Candido N. de Mello.

Maceió—Barca ingleza «Netherton», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Editaes.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 23 do corrente vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra do açude do Bom Jardim, avaliada em 1:159 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 4 de dezembro de 1857.—O secretario,

A. F da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 23 do corrente vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do 2.º lanço da ramificação do Japomim, avaliada em 10:080$ rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario,

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 4 de novembro de 1857.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

COLLECTORIA DA CIDADE DE OLINDA.

Francisco das Chagas Salgueiro, collector das rendas provinciaes da cidade de Olinda etc.

Faz publico pelo presente, que pelo delegado supplente deste termo, lhe foram entregues dous escravos, que se acham recolhidos a cadeia desta cidade, apprehendidos no lugar de Paratibe, os quaes declararam chamar-se Francisco, e Isabel Maria, sendo Francisco, crioulo, idade 60 annos, pouco mais ou menos, natural de Topadas, casado com a dita escrava Isabel Maria, preta, idade de 40 annos, pouco mais ou menos, de nação Angola, que pertenceram a Antonio Joaquim de Sant'Anna, morador que foi da villa de Pesqueira, e que fora casado com Francisca de Souza, da villa do Brejo da Madre de Deos, e que tendo fallecido dito Santa Anna, sua mulher casara-se com Joaquim Baptista Vieira, que dahi mudara-se para o Rio do Peixe, na provincia da Parahiba do norte, d'onde evadiram-se muito antes do apparecimento do cholera-morbus, e andando por differentes lugares refugiaram-se em Paratibe, sendo ahi presos por Manoel Nunes, e Lourenço José: e porque ditos escravos pertençam aos bens do evento, são chamados quem sobre elles se julgue com direito para no prazo de 60 dias contados da data do presente virem reclama-los perante a mesma collectoria na forma do art. 6º do regulamento de 17 de julho de 1852: findo este prazo serão ditos escravos arrematados e o seu producto recolhido a thesouraria provincial na forma prescripta nos arts. 4 e 6º do dito regulamento.

E para que chegue noticia a todos mandei passar o presente que será affixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa.

Collectoria de Olinda 28 de outubro de 1857. - Eu João Gonçalves Rodrigues França, escrivão o subscrevi.

Francisco das Chagas Salgueiro.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 19 do corrente mez, se hão de arrematar por venda, a quem mais der, depois da audiencia deste juizo, na casa de minha residencia no largo da Santa Cruz n. 70, os bens seguintes: um sofa com o encosto de palinha, avaliado em 40; duzia e meia de cadeiras, de madeira pão d'oleo, avaliadas em 4$ cada uma; um jogo de bancas ordinarias de quatro pés, avaliadas ambas em 5$ rs., cujos bens vão a praça por execução de Manoel Lopes da Silva, contra Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça, e não havendo lançador que cubra o preço da

MUTILADO

ILEGÍVEL

avaliação será a arrematação feita pelo preço da adjudicação, com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa, e affixados nos lugares designados no cod. commercial.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco no 1º de dezembro de 1857. — Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão o sebscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

--- Pela mesa do consulado provincial se za publico, que os 30 dias uteis para o pagamento, à bocca do cofre, da decima dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados principiam a contar-se do dia 1º de dezembro proximo futuro, findo os quaes incorrem na multa de 3 0|0 todos aquelles que deixarem de pagar seus debitos, pertencentes ao primeiro semestre de 1857 a 1858. Mesa do consulado provincial 26 de novembro de 1857. — Pelo administrapor, Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES.

DO

IMPERIO DO BRASIL.

Estabelecida no Rio de Janeiro.

CAPITAL 16.000.000:000

Agencia rua da Cruz n. 15, escriptorio da viuva Amorim & Filho.

Aos Srs. negociantes, proprietarios de casas etc., etc., se offerece na agencia da dita companhia nesta cidade, a realisação de seguros por premios e condicções muito modicas e razoaveis. Na mesma agencia tambem se effectuam seguros tanto para o norte como para o sul do imperio, nos vapores costeiros e vasos de vela. A companhia garante a prompta indemnisação da importancia de qualquer sinistros.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação do pedagio das barreiras do Manguinho e Capunga foi transferida para o dia 17 do corrente. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 10 de dezembro de 1857. — O secretario, A. F d'Annunciação.

Conselho de administração naval.

Tendo-se de proceder no dia 21 do corrente mez o contrato pelo tempo a decorrer do 1º de janeiro ao ultimo de março, proximo, para o fornecimento de arroz, aguardente, azeite doce de Lisboa, bacalhão, carne secca, café em grão, farinha de mandioca, feijão, sal, toucinho de Santos, vinagre de Lisboa, velas stearinas, carne verde, pão, bolacha, e azeite proprio para luzes qualquer que seja a qualidade, aos navios de guerra da armada, barca de excavação, enfermaria de marinha, e Africanos livres existentes no arsenal de marinha; bem como de effectuar-se a compra de bonetes de panno azul, conforme o modelo que acha-se patente no almoxarifado do mesmo arsenal, necessarios aos ditos navios, convida o conselho de administração naval aos pretendentes a apresentarem as suas propostas em cartas fechadas até as 11 horas da manhã po mencionado dia, advertindo-se que os generos do fornecimento a excepção do azeite para luzes deverão ser da primeira qualidade.

Sala do conselho de administração naval em 9 de dezembro de 1857. — O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte:

Sinete para a repartição do assistente do ajudante general do exercito na provincia das Alagoas, com as armas imperiaes, e o respectivo distico 1; bomba de ferro para poço 1; livro de registro geral das praças effectivas, aggregadas e addidas, contendo 300 folhas, conforme as instrucções que baixaram com o decreto de 6 de dezembro de 1831, devendo ser as folhas impressas e numeradas 1; tijolos de alvenaria 8,000; cal preta, alqueires 200; azeite de carrapato, canadas 980; dito de coco, canadas 47; pavios, duzias 9; velas estearinas, libras 100; papel almaço, resmas 20; dito almaço pautado, resma 1; dito de peso, resmas 10; bonetes de panno mesclado, com vistas e vivos de cores, para o 2º batalhão de infantaria 27; charlateiras de panno mescla, com meia lua, e n. 2 prateado 27; botões grandes de metal amarello, lisos 728; ditos pequenos 468.

Para os musicos do 2º batalhão de infantaria.

Panno azul mesclado, covados 135; casemira encarnada, covados 8 7|16; dita amarella, 3 3|8; hollanda de forro, covados 101 1|4; aniagem, varas 18 1|2; botões grandes de metal amarello, com o n 2, 378; ditos pequenos 162; ditos pretos de osso, duzias 18; colchetes pretos, pares 27.

Quem quizer vender, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 18 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 11 de dezembro de 1857. - Bento José Lamenha Lins, coronel presidente — Bernardo Pereira do Carmo, vogal e secretario.

--- De ordem do Illm. Sr. director geral interino da instrucção publica provincial faz-se publico a quem convier, que pelo conselho director foram proferidas as decisões infra transcriptas nos processos instaurados contra os professores publicos de instrucção primaria das freguezias do Altinho, e do Cabo Manoel Joaquim de Oliveira Maciel, e Claudino dos Santos Lopes Castello Branco, pelas razões que constam das ditas decisões. Secretaria da directoria geral da instrucção publica da provincia em 11 de dezembro de 1857. — O secretario, Francisco Pereira Freire.

Decisão do conselho director em sessão de 10 de dezembro de 1857, no processo instaurado contra o professor publico de instrucção primaria do Cabo.

O conselho director da instrucção publica da provincia tendo examinado attentamente a representação, que contra o actual professor publico de instrucção primaria da villa do Cabo Claudino dos Santos Lopes Castello Branco dirigiram a presidencia da provincia alguns habitantes anonymos da mesma villa do Cabo, informação do conselho do districto litterario respectivo, e mais documentos annexos a semelhante representação; e procedendo as formalidades prescriptas pela lei, resolve em conformidade da terceira parte do art. 33 e da primeira parte do § 2º do art. 96 da lei regulamentar da instrucção publica provincial n 369, e attendendo a que não he esta a primeira vez que sobre o referido professor vem ao conselho queixas fundadas, que o professor publico da villa do Cabo Claudino dos Santos Lopes Castello Branco fique suspenso do exercicio e vencimentos da sua cadeira por 2 mezes, a contar do 1º de janeiro até o ultimo de fevereiro de 1858, visto achar-se provado que o sobredito professor exerce profissão industrial alheia no seu magisterio, e dà mãos exemplos aos seus alumnos.

E fica o sobredito professor Claudino dos Santos Lopes Castello Branco obrigado a fazer que cessem effectivamente dentro do mesmo prazo do 2 mezes as causas reses, que o trouxeram como accusado perante o conselho, e que ora o condemnam, sob pena de reincidencia.

Sala das sessões do conselho director da instrucção publica provincial 10 de dezembro de 1867, — O vigario Venancio Henrique de Rezende, director geral interino.
Conego Joaquim Pinto de Campos.
O padre Joaquim Raphael da Silva.
José Soares de Azevedo.
Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Decisão do conselho director no processo contra o professor publico de Altinho Manoel Joaquim de Oliveira Maciel.

O conselho director da instrucção publica da provincia examinado attentamente a representação que contra o professor publico de instrucção primaria da freguezia do Altinho Manoel Joaquim de Oliveira Maciel dirigira a directoria geral da instrucção publica provincial o conselho de districto litterario respectivo, os documentos em que se funda a sobredita representação, e a resposta do dito professor, depois de preenchidas as formalidades prescriptas na lei, e de conformidade como disposto no art. 94 e § 3. do art. 96 da lei regulamentar da instrucção publica n. 369, resolve que o sobredito professor Manoel Joaquim de Oliveira Maciel fique suspenso do exercicio de sua cadeira, e vencimentos respectivos por dous mezes a contar do 1. de janeiro ao ultimo de fevereiro de 1858, visto achar-se provado que o dito professor não tem cumprido exactamente com os deveres do seu magisterio, e faltou o respeito devido ao conselho de districto litterario quando em exercicio de suas attribuições, e mais na resposta que dera no presente processo.

Sala das sessões do conselho director da instrucção publica provincial em 10 de dezembro de 1857. — O vigario Venancio Henrique de Rezende, director geral interino.
Conego Joaquim Pinto de Campos.
O padre Joaquim Raphael da Silva.
José Soares de Azevedo.
Joaquim Antonio de Castro Nunes.

--- Foram aprehendidos no dia 7 do corrente pela delegacia do segundo districto do Recife dous cavallos: quem se julgar dono, appareça munido das provas, para que lhe sejam entregues. Delegacia do segundo districto do termo do Recife 7 de dezembro de 1857. — O delegado, João Francisco Xavier Paes Barreto.

— Em praça publica do juiz dos feitos da fazenda se hão de arrematar em ultima praça os bens seguintes:

50 Cascos de pipas em bom estado, avaliados por dez mil reis cada um.	50$000
De Manoel Alves Cardozo.	
3 Caixões de pinho por	8$000
1 Barril vasio por	320
16 Medidas de flandres por	1$000
5 Pesas de ferro por	1$000
5 Medidas de madeira por	1$000
1 Braço de balança com concha e corrente de latão por	1$000
1 Pequeno caixão para sal por . .	500
31 Pedaços de taboa de pinho por . .	2$000
1 Balcão em 2 pedaços por	2$500
Total	19$320

De José Pereira da Silva.

1 Sobrado de 1 andar na travessa do Carmo n. 10, com varanda de ferro sacada fora, quintal murado, cacimba cocinha, fora, tendo de largura 22 palmos, comprimento 56 cujo sobrado se acha em concerto pelo seu estado foi avaliado por . . . 2:000$000

Dos herdeiros de Maria Josepha de Matos.

Um terreno na freguezia de S. José na rua Imperial, o qual tem 30 palmos de frente, e 46 de fundos cujo terreno outr'ora tinha 1 casa terrea com o n. 219, que hoje se acha cahida por isso foi avaliado o solo por 60$000.

De Izidro Marques Colonha.

Um sitio na estrada do Arraial, o qual tem bastantes fructeiras, e acha-se cercado em parte com portão de grade de madeira, tendo 1 casa terrea de vivenda de pedra, e cal com 42 palmos de frente, e 120 de fundos, avista do estado em que se acha, sendo o solo de renda foi avaliado em . . 1:200$000

De Manoel Ferreira Chaves.

Uma casa terrea na rua dos Poços n. 5 com 15 palmos de largura, e 33 ditos de fundos com porta, e janella, quintal em aberto, cozinha dentro, chão foreiro, cuja casa tem 2 oitões, afrente de tijolos está em muito mão estado, avaliada por 50$000.

De Antonio Gomes, por Anna Maria dos Prazeres.

Um sobrado de 1 andar sito na rua do Pilar n. 127 com varanda de ferro, tendo de largura 22 palmos, e comprimento 70, cozinha no sotão, quintal murado com portão avaliado por 300$000

Aos herdeiros de Adelino Jorge Coelho da Silva.

Uma casa na freguezia da Boa-Vista na travessa da Capunga n. 11, aqual tem 23 palmos de frente, 52 de fundos, cosinha dentro, quintal em aberto avaliado por 100$000.

Da Rosa Maria de Oliveira.

Um sitio no Salgadinho com 2 casas de pedra cal de vivenda as quaes tem cada uma, 1 porta, 2 janellas de frente, e de largura 29 palmos, 72 ditos de fundos, cujo sitio tem differentes fructeiras, e um viveiro tudo por 6:000$000

De Francisco Ferreira de Mello.

Uma casa terrea na freguezia de S. José, na rua dos Assouguinhos n. 23, com 16 palmos de frente, 43 de fundos, cosinha dentro, quintal murado, avaliada por 800$000

De Antonia Maria da Penha.

Uma casa terrea de taipa na freguezia dos Affogados na rua de S. Miguel n. 46 com 15 palmos de frente e 55 de fundos, cosinha dentro, quintal em aberto, cacimba propria em mão estado por 100$000.

De Leonardo do Sacramento, por Maria Rosa de Jesus.

Os rendimentos annuaes da olaria no largo do Coelho n. 3 avaliado em 200$000

Da viuva de Antonio José de Almeida.

Os pretendentes compareção as 10 horas da manhã do dia 16 de dezembro do corrente anno no escriptorio do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda na rua do Crespo.

THEATRO

DE

SANTA ISABEL

5.ª RECITA DA NOVA ASSIGNATURA

DA

EMPREZA — GERMANO.

SABBADO, 12 DE DEZEMBRO.

Subirá á scena o muito interessante e lindo drama em 4 actos, ornada de couplets:

A

SALOIA.

A parte de Saloia será feita pela Sra. D Manoela.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto, ornada de musica:

OS

BILHETES DE LOTERIA.

Principiará as 8 horas.

Os bilhetes acham-se a' venda no escriptorio do theatro.

Gabinète Optico

ATERRO DA BOA-VISTA N. 4.

O director deste salão participa a seus illustres protectores, que tendo-se de retirar desta cidade, serão os 2 ultimos dias hoje sabbado, e amanhãs domingo.

Avisos maritimos.

Para o Rio de Janeiro.

Segue por estes dias o bem conhecido brigue nacional Elvira, tem a maior parte do carregamento prompto; para o resto, passageiros e escravos, para o que tem bons commodos: trata-se com os consignatarios Fernandes & Filhos, na rua da Cadeia do Recife.

Para o Rio de Janeiro

segue em poucos dias a barca Yaya, tem a maior parte do carregamento prompto; para o resto e passageiros, trata-se com Caetano C. da Costa Moreira, rua da Cadeia do Recife n. 2.

--- Para Lisboa pretende carragar e sahir com brevidade a barca brasileira Amelia, da qual he capitão Jeronymo José Martins, por ter parte do seu carregamento engajado: quem na mesma quizer carregar, póde convencionar com Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Companhia

Pernambucana.

O vapor nacional Persinunga, commandante o tenente Moreira deverá estar neste porto de volta dos do sul, no dia 14 do corrente mez, e como tem a maior parte do seu carregamento prompto, seguirá com brevidade para os mesmos portos. Os Srs. carregadores mandem depositar desde ja a carga no armazem da companhia, competentemente despachada, afim da demora do dito vapor ser a menor possivel.

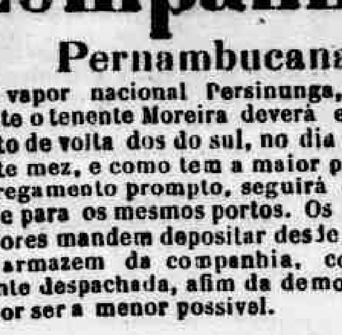

Maranhão e Pará

O veleiro e bem conhecido palhabote Lindo Paquete, capitão José Pinto Nunes, a sahir em poucos dias: para o resto da carga a entender-se com Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

--- O brigue nacional Elvira, para a sua viagem ao Rio de Janeiro, precisa de marinheiros nacionaes: a tratar com o capitão a bordo.

--- Para o Aracaty segue em poucos dias o bem conhecido hiate Capibaribe; quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua do Vigario n. 5.

Para a Bahia

A veleira e bem conhecida sumaca nacional Hortencia, pretende seguir com muita brevidade, tem prompto parte de seu carregamento; para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA

de navegação a vapor Hamburgo Brasileira.

Espera-se de Southampton o vapor hamburguez «Petropolis» até o dia 15 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para Bahia e Rio de Janeiro: qualquer informação com os agentes N. O. Bieber & C, na rua da Cruz n. 4.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue em poucos dias o brigue nacional Firma, por ter parte de seu carregamento prompto: para o resto da mesma e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34.

Para o Presidio de Fernando.

Segue para o Presidio de Fernando, no dia 20 do corrente, o brigue nacional Adolpho: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario Eduardo Ferreira Baltar; advertindo porém que não receberá carga senão até o dia 17, estando os senhores carregadores munidos com as suas competentes portarias, tanto para passagem como para carga.

Para Maceió.

Segue para Maceió no dia 15 do corrente a escuna nacional Linda: quem quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao consignatario Eduardo Ferreira Baltar.

Rio de Janeiro.

O brigue Hercules segue no dia 16 do corrente, só recebe passageiros e escravos a frete; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Leilões.

— Por ordem do Illm. Sr. desembargador M. da Rocha Bastos, o agente Oliveira fara' leilão da mobilia da sua casa, a mór parte feita pelo Baptista, e toda muito bem conservada, consistindo em cadeiras, bancas, sofás, tremós, piano, candelabros, lanternas, relogio de mesa, ricos enfeites para dita, bancas de mogno para jogo, ditas com espelho para costura, armario com espelho para cheiros, 2 riquissimos espelhos de jacaranda' para vestir, um dito de angico dito, 4 guarda-vestidos e guarda roupas, todos de gosto e mui bem acabados, 5 commodas de jacarandá e de amarello, tendo uma dellas segredo bem executado, mesas grandes para jantar, um aparador grande de amarello de gosto moderno, mesa de amarello grande com gavetas, dita para advogado, 1 guarda livros com banca, um optimo lavatorio com espelho, bacia, jarro e mais arranjos de porcellana dourada, quartinheira redonda de tres ordens, marquezas, banquinhas de gaveta, cama franceza com colchão de marroquim e cortinados novos, redomas grandes com pianha, camas de vento, cabide para roupa, porta-toalhas, tear para bordar, lavatorio de parede, algumas obras de ouro, relogio dito, e outros muitos objectos assas necessarios; assim como uma escrava optima cozinheira e doceira, com uma cria de 5 mezes; segunda-feira 14 do corrente, as 10 horas da manhãa na sua supradita casa: na rua da Aurora, a primeira depois da pontezinha.

LEILÃO

Segunda-feira 14 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA

O agente Pestana fará leilão segunda-feira 14 do corrente pelas 10 horas da manhãa à porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega de
40 caixas com absynthio.
11 saccos com feijão.
8 pipas com vinagre de Lisboa.

Leilão de vinho de Cette

Terça-feira 15 do corrente.

PELO AGENTE

Pestana.

No dia acima designado e pelas 10 horas da madhãa à porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega o agente Pestana fará leilão de
15 pipas de superior vinho de Cette, em lotes a vontade dos compradores.

--- James Ellesi capitão do brigue inglez Mary Ann-Nevett, fará leilão, por intervenção agente Oliveira, em presença do Sr. consul britannico, e por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 200 toneladas do superior carvão de pedra, qual he usado nos vapores de guerra de S M B, ou porção quanto baste para occorrer ao costeio e despezas de dito brigue neste porto, onde arribou ultimamente por força maior: terça feira 15 do corrente, ao meio dia em ponto, a porta da associação commercial desta praça.

Avisos Diversos.

Associação Typographica Pernambucana.

Amanhãa, 13 do corrente, haverá sessão extraordinaria das assembléa geral, as 9 1|2 horas da manhãa. — O 1.º secretario,
A. A. Ferreira Lima.

--- Aluga-se o sitio que foi do fallecido Dr. Bernardo, no pateo do Carmo da cidade de Olinda, perto do banho do mar, e com agua para todo o serviço, e excellentes commodos para passar-se a festa: quem pretender, dirija-se aos Coelhos, na rua dos Prazeres, em casa de Enéas Targine Accioli, ou na livraria n. 6 e 8, da praça da Independencia.

--- Deseja-se alugar uma casa com sitio, nas ruas da Aurora, Hospicio, ou S. Amaro: a tratar na rua do Trapiche n. 19.

--- No sobrado n. 30 da rua da Cadeia do Recife, precisa-se de uma ama de leite.

--- O Sr. Villa Rica, morador em Olinda queira dirigir-se a rua a rua do Queimado n. 28, primeiro andar, para receber uma carta vinda da Bahia.

— Precisa-se de uma ama de leite, que tenha bom e bastante não se olha preço: na rua do Collegio n. 25, terceiro andar.

O governo e a colonisação.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro alguns exemplares do appendice das idéas de propaganda de L. P. Lacerda Verneck, pelo conde de Rozwadowski, a respeito da colonisação: vende-se a 2$000 na praça da Independencia livraria n. 6 e 8.

Fumo em folha.

De muito boa qualidade e preços commodos, vende José Dias Brandão, na rua da Madre de Deos n. 28, armazem.

--- Vende-se pelo baratissimo preço de 400 rs. a cuia de feijão mulatinho, quem duvidar venha ver no bem conhecido armazem de farinha de mandioca do pateo da Ribeira n. 7.

VINHOS FINOS DO PORTO

DENOMINADOS:

Duque do Porto.
Imperatriz Eugenia.
Leopoldo I.
D. Pedro V.

Engarrafados e enfeitados como o de Champagne: vende-se em porções á vontade do comprador, na rua do Trapiche n 40, escriptorio de Thomaz de Faria.

--- Constando-me, que alguem ha, que pretende indispor-me para com o Sr capitão Candido Leal Ferreira, destacado na ilha de Fernando; recorro portanto a este jornal, para não só protestar contra, quem quer quer que seja; como tambem para fazer ver, que o mesmo Sr. capitão Candido; nunca dei occasião a indisposições e sempre meu amigo, e amigo de todos aquelles que sabem apreciar as boas qualidades, que o distinguem. Portanto o tal Sr D., que desta cidade escreveu uma carta servindo se de meu nome, e desta sorte indispondo-me para com o meu amigo, aberrando portanto de sua dignadade, que procure outro officio: pois o meu amigo não lhe acreditara, e nem eu lhe darei devido apreço. Sirvam-se, senhores redactores, por bondade, dar de publicidade a estas duas linhas de que muito agradecerá o seu constante leitor
Antonio Nunes de Oliveira.
Recife 11 de dezembro de 1857.

— D. Maria Theophila de Albuquerque declara ao publico, que Manoel Lobo de Miranda Henriques Junior, e seo irmão Antonio Borges da Silveir Lobo, deixam de continuar a ser procuradores de meu marido Manoel Peregrino de Almeida e Albuquerque. Recife 11 de dezembro da 1857.

--- José Joaquim da Cunha Guimarães tem para vender na sua loja de tartaruguei ro na rua das Trincheiras n. 8, calçadeiras francezas de chifre e borracha.

--- Precisa-se de um forneiro para fora da cidade: quem pretender, dirija-se a rua do Mondego, padaria do Sr. Saraiva, que achará com quem tratar.

- - O Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares mudou a sua residencia para a rua larga do Rosario, bairro de Santo Antonio, primeiro andar do sobrado n. 28, e ahi estabeleceu o seu escriptorio de advocacia, podendo ser procurado todos os dias uteis, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde. As questões de que o annunciante se encarregar, durante os 4 mezes de sessão legislativa, que passar na côrte, serão tratadas com todo o cuidado e zelo pelo seu socio.

— Precisa-se de um amassador para a padaria de Santo Amarinho.

— O encarregado da festa da Senhora do Amparo da cidade de Olinda, queira ir pagar uma ordem que passou do restante da musica da festa da mesma senhora, no prazo de 3 dias, do contrario se usará dos meios de direito.

— O escrivão da irmandade de N. S. da Soledade da Boa-Vista convida a todos os irmãos em geral para eleição da nova mesa, a qual se fará no dia 13 do corrente; e se convida para as 10 horas da manhãa no consistorio da mesma irmandade. — O escrivão,
José Antunes Guimarães.

— Aluga-se uma pequena padaria na Passagem da Magdalena, com todos os seus pertences; a tratar na rua Direita n. 31.

Muita attenção.

O vendelhão da rua da Cruz n. 31, respondendo ao annuncio do Sr. Antonio José Mendes, inserido no Diario n. 284, declara que a importancia que o mesmo senhor lhe deve he proveniente de generos que julgo desnecessario explica-los, por sua mercê comprados, e que sendo convidado para realisar o pagamento, o mesmo decla ou que não pagava embora lhe mandasse cobrar todos os dias em casa, e que muitos sapatos tinha do romper nestes 3 ou 4 annos; quanto aos annuncios que o mesmo senhor fez publicar, eu com quanto ignore quem seja, rogo-lhe não envolva em uma questão que he minha e sua, alguma pessoa a quem sua mercê talvez deva obrigações e testemunho de amizade; quando Vmc. quizer pagar, dirija-se a minha casa munido da quantia que não ignora dever, que eu lhe passarei o competente recibo, assim Vmc. cumprirá o seu dever. Respeito aos dous titulos embusteiro e lapuz com que Vmc me brindou, eu boto ao desprezo porque o publico sensato que nos conhecer saberá a quem de direito pertencem. Será a ultima vez que me occupo com este negocio.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para o serviço de casa de pouca familia: na rua da Roda n 36, sobrado de um andar.

--- Precisa-se de um reverendo sacerdote para capellão do engenho Santa Rosa; na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Aferição.

O abaixo assignado comprou a aferição de Jaboatão, e assim pede aos donos dos estabelecimentos de casas de negocios, que venham aferir seu estabelecimento, porque o prazo determinado pelo regulamento das mesmas aferições finda-se em o ultimo do corrente. Recife 11 de dezembro de 1857.
José Fernandes Monteiro.

Os ratos logrados.

Ratoeiras de arame, machinismo infallivel de pegar ratos sabidos e tolos; na rua Nova n. 20.

--- Vende-se uma negrinha com idade de 17 annos, e com algumas habilidades: na rua da Alegria n. 40.

--- Vendem-se barricas com bolachinha ingleza a 4 e 5$000 e erva mate a 400 rs. a libra: na taberna grande ao lado da igreja da Soledade.

--- Vende-se uma escrava moça muito sadia, lava, cozinha e engomma: quem a pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49.

— Vende-se uma cama de jacarandà e 4 vidraças proprias para alcova: no pateo do Terço n 67.

-- Precisa-se por aluguel de uma preta e de um preto, ambos escravos, a preta que saiba engommar e fazer o serviço interno de uma casa, e o preto que saiba fazer as compras e o mais necessario de uma casa: quem os tiver, dirija-se ao sobrado n. 8 da rua de S. Francisco, indo para a rua Bella, para tratar do seu ajuste.

vinho

DO

Porto.

Na rua da Madre de Deos, loja n. 34, vende-se o muito superior e genuino vinho do Porto, em barris de 5.º e 8.º, e juntamente engarrafado das mais acreditadas marcas —Duque do Porto e Victoria Regina—

--- Precisa-se alugar uma preta que saiba bem cozinhar, engommar alguma cousa, e fazer todo o mais serviço de uma casa de pouca familia, afiançando-se dar-se bom trato logo que agrade: na rua larga do Rosario n. 32, ou annuncie.

--- No engenho Martapagipe, distante do Recife 8 legoas, e da estação da estrada de ferro, no Cabo, 2, precisa-se de um mestre de meninos com as habilitações necessarias para ensinar primeiras lettras, grammatica portugueza e latina: quem estiver nestas circumstancias e quizer exercer o magisterio, annuncie para ser procurado, ou dirija-se a casa do Sr Francisco de Paula Carneiro Leão, no Recife, aterro da Boa-Vista. Havendo no engenho uma capella, em iguaes circumstancias, prefere-se a um sacerdote.

--- Manoel Augusto de Menezes Costa, mudou de residencia para a rua da Conceição da Boa-Vista n 42.

--- Uma pessoa bastante habilitada offerece-se para fazer escripturação por partidas dobradas de diversas casas, fazendo-a commodamente para qualquer um: quem precisar, dirija-se a rua Direita n. 31, que ahi se dirá com quem deve tratar.

G. ADOLPHE BOURGEOIS,

Rua Nova n. 61.

Vende um bom carro novo, chegado ha pouco, feito por um dos melhores fabricantes de Paris, muito commodo para familia. Vende tambem muitas qualidades de ferragens para carro, como eixos, molas, parafusos, chaves, lanternas, galão, couro de lustre e vaquetas grandes para coberta, tambem um sortimento de arreios brancos e amarellos, tanto para carro como para cabriolet.

Bandejas,

as mais finas e de gostos modernos, em ternos de tres e avulso; na rua Nova n. 20.

Facas e garfos.

Completo sortimento de talhares para mesa, cabos de marfim, bufalo e osso, de qualidades superiores, tempera de osso fino; na rua Nova n. 20.

Colheres

do mais fino metal do principe e tutenagre, e de outras qualidades, completas para mesa; na rua Nova n. 20.

Apparelhos de almoço.

Bules, cafeteiras, e mais peças de 2 a 8 chicaras, de fino metal, completas e avulso, sortimento a vontade: na rua Nova n. 20.

Salvas

de metal, de lindas gravuras e arabescos, para copos d'agua, imitando prata; na rua Nova n. 20.

Trem para cozinha.

Panellas, cassarolas, frigideiras e chaleiras de ferro, forradas de porcellana e estanhadas, grelhas, colheres e mais objectos do uso domestico; na rua Nova n. 20.

Castiçaes

de metal fino, riquissimo modelo, palmatorias de ferro e latão, e muitas outras ferragens e cutelarias finas se vendem por preço commodo; na muito sortida loja da rua Nova n 20.

--- Em virtude da deliberação tomada pela directoria da Associação de Colonisação de Pernambuco, Parahiba e Alagoas, foi prorogado até o dia 15 do corrente mez de dezembro o recebimento da primeira prestação de dez por cento, por isso convida-se aos senhores accionistas a virem realisar dita prestação até o referido dia 15 impreterivelmente, na rua do Vigario n. 19. primeiro andar, com o thesoureiro o Sr. Thomaz de Aquino Fonseca Junior.

Loteria DA PROVINCIA.

Os abaixo assignados tem expostos a venda na sua loja no aterro da Boa-Vista n. 56, bilhetes e meios da loteria de S. Francisco de Olinda, os quaes são garantidos:

Bilhete	5$000	recebe	4:000$
Meios	2$500	»	2:000$

Silva Guimarães & C.

--- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e dê fiador a sua conducta, e como tambem um menino habil que saiba bem ler e escrever: na rua Direita, padaria n. 69.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo o serviço de portas a dentro: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua larga do Rosario n. 40, loja.

--- Precisa-se de um caixeiro para taberna com pratica. na rua de Santo Amaro n. 8, esquina do largo do Capim.

--- Precisa-se de um caixeiro que entenda de taberna, e dê fiador a sua conducta: a tratar na rua larga do Rosario n. 25.

--- Precisa-se alugar um preto de meia idade para serviço por mez, dando o sustento: quem tiver, dirija-se ao aterro da Boa-Vista, loja de pintor n. 72.

--- Precisa-se de uma ama forra para todo o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia: na rua dos Pires n. 8.

— João José Ribeiro Guimarães, comprou na presente data ao Sr. Lourenço José de Moraes Carvalho sua loja de ferragens sita na rua da Cadeia do Recife n. 59, com armação e tudo o mais que nella se continha, o que faz sciente a esta praça. Pernambuco 2 de dezembro de 1857.
João José Ribeiro Guimarães

Blandin Ainé

Rua do Trapiche n. 12.

Avisa aos seus innumeraveis freguezes e amantes dos bons petiscos para passar a festa, que acaba de receber pelo ultimo naviochegado de França um delicioso sortimento de conservas alimentares dos mais acreditados autores na França, denominados Petits Pois, Celeri, Oseille, Asperges, Champignox, Carrottes, Truffes du Perigord, Olives, Cornichons, Capres, Pâté de Foi Gras, de Pluvier, de Canard, de Bécasse de Lievre, de Perdreaux, de Caille etc. etc.: assim como um variado sortimento de vinhos engarrafados de differentes partes da Europa, como sejam: champanhe C. H. Bouillot & C., Bordeaux, Madeira, Shérès, Rhyne, Porto chamado rainha Victoria: tambem diversos espiritos, como, cognac verdadeiro, Absintho, Kirch, e um variado sortimento de licores finos. No mesmo estabelecimento precisa-se alugar um moleque e uma preta, preferindo-se ambos captivos.

-- Precisa-se de uma escrava que seja cozinheira, para uma casa estrangeira de pequena familia: na rua da Cruz n. 10.

-- Aluga-se uma boa casa na Capunga: a tratar na rua do Cabugá loja de calçado n. 69.

--- Para passar

as festas divertidas e com proveito acha-se uma escolha de bonitas musicas, muito baratas, em casa de G. Marinangeli, tanto para canto e piano como para piano só, para flauta, rabeca etc., das melhores operas Traviata, Rigoletto, Macbeth, Trovatore, Vespere Siciliani, Goadoliero, etc., etc., sejam operas inteiras como peças avulsas que sahirão muito mais em conta de qualquer musica copiada a mão: na rua Nova n. 21 primeiro andar.

-- Precisa-se de um ama para casa de pouca familia: na rua do Jardim n. 29.

--- Precisa-se alugar um preto ou preta que sirva para vender fructas; no pateo do Terço n. 11, taberna.

Forneiro.

Precisa-se de um bom forneiro para uma padaria em Maceió: a tratar com Tasso Irmãos,

DAGUERREOTYPO

Na antiga e bem acreditada galeria de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, continua-se a tirar retratos pelo systema do Sr. Insley de New-York. Os lindos retratos que sahem constantemente deste estabelecimento, attestam a perfeição do methodo. Não se entrega retrato algum sem estar perfeito. Acha-se no mesmo estabelecimento um variado e abundante sortimento de caixinhas francezas e norte-americanas, quadros e molduras pretas e douradas, alfinetes e cassoletas de ouro, etc., etc., para a collocação dos retratos. Os preços continuam a ser variavelmente de 6$ a 12$ para os retratos em caixinhas, de 7$ a 20$ para os de molduras pretas ou douradas, e de 14$ a 22$ para os de cassoletas de ouro. Das 8 horas da manhãa as 4 da tarde está sempre a galeria e officina à disposição do publico.

--- Precisa-se de um bom cozinheiro, forro ou escravo, para casa estrangeira; na rua do Trapiche n. 8.

--- Feidel Pinto & C., declaram que o Sr. Leonel Lacerda Machado deixou de ser seu caixeiro desde o dia 30 de novembro.

--- O abaixo assignado, faz sciente aos seus credores de contas antigas, que da data deste ha 30 dias, venham satisfazer seus debitos, e do contrario sera obrigado contra sua vontade a usar dos termos, que a lei lhe confere.
Luiz Freire de Andrade.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua Direita n. 45, loja.

Attenção.

O abaixo assignado respondendo ao annuncio que a seu respeito faz um vendelhão embusteiro morador na rua da Cruz n. 31; julga conveniente pedir ao tal lapús e inclusivamente ao seu espoleta A. F. M. o favor de lhe declarar pelo jornal quanto lhe deve e quantas vezes lhe mandou a conta em casa, pois a vista de sua resposta se for consciencioso e verdadeiro o publico o saberá apreciar.
Antonio José Mendes.

--- Deseja-se saber noticias da preta livre denominada Luciana Maria da Conceição, que se diz casada com o preto Benedicto, tendo este sido escravo de João Antonio de Souza, morador da rua do Queimado: quem da mesma poder dar informações he especial favor para utilidade da mesma, dirigindo-se para isso ao Recife rua da Cruz n. 3.

Obras de tartaruga

José Joaquim da Cunha Guimarães, estabelecido com loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n. 8, com a frente pintada de verde, faz sciente ao respeitavel publico e seus freguezes, que acaba de receber de França um completo sortimento de pentes de tartaruga do mais apurado gosto do mercado, assim como na mesma loja costuma a ter sempre um sortimento de obra feita de tartaruga da terra; promptificam-se tambem todos os concertos com promptidão e preços commodos.

--- João José Ribeiro Guimarães comprou na presente data ao Sr. Lourenço José de Moraes Carvalho sua casa de ferragens, sita na rua da Cadeia do Recife n. 59, com armação e tudo o mais que nella se continha, o que faz sciente a esta praça. Recife 2 de dezembro de 1857.

--- Na fabrica de sabão, na rua Imperial, precisa-se de serventes captivos: a tratar na mesma fabrica com o administrador.

— O Dr. juiz municipal supplente da primeira vara desta cidade, declara que d'ora em diante dara as suas audiencias nos dias do estylo e a hora do costume, no primeiro andar do sobrado n. 19 da rua das Trincheiras.

— Aluga-se uma escrava crioula para serviço de rua; quem precisar, dirija-se a rua do Crespo n. 16, esquina.

— L. A. Vieira & C. participa a quem convier que acabou com o seu armazem de assucar da rua do Brum no dia 16 de mez passado, ficando saldo com todos os credores de dito armazem. Recife 9 de dezembro de 1857.— Luiz Antonio Vieira.

— Aluga-se um quarto andar, na rua Nova n. 21: a tratar na rua do Queimado n. 47 A.

— Precisa-se alugar uma ou duas escravas que entendam do serviço interno de uma casa de pouca familia: quem as tiver, dirija-se a rua do Apollo n. 19, terceiro andar.

-- Precisa-se fallar ao Sr. Francisco Duarte de Oliveira dos Santos, morador que foi ou he nas Cinco Pontas desta cidade, ao mesmo senhor ou a quem delle souber pede-se queira dirigir-se ao escriptorio de Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

— Precisa-se de tomar a premio 4 a 6 contos de reis a um por cento, dando-se por segurança um predio de grande valor. quem quizer fazer semelhante negocio annuncie para ser procurado.

— O abaixo assignado faz sciente aos seus devedores de contas antigas, que da data deste a 30 dias venham satisfazer seus debitos e do contrario será obrigado contra sua vontade a usar dos termos de que a lei lhe confere.
Luiz Freire de Andrade.

-- Jorge Clemente de Borba Cavalcanti e Manoel Antonio Bezerra fazem sciente ao respeitavel publico especialmente ao corpo do commercio que fizeram sociedade na taberna sita na rua de Hortas n. 31, sendo a firma social de Borba & Bezerra.

--- Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva para os serviços de um casa de familia; paga-se bem: no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56.

Attenção!

José Pires de Carvalho, faz ver ao respeitavel publico que pretende abrir de novo seu antigo estabelecimento da rua larga do Rosario n. 46, primeiro andar, declara mais que se propõe a aprompetar com muito asseio jantares, bandejas enfeitadas e toda e qualquer encommenda propria de sua profissão: no mesmo estabelecimento ensina-se a qualquer pessoa ser perfeito cozinheiro.

--- Precisa-se de um reverendo sacerdote para capellão de um engenho na freguezia da Escada: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Precisa-se de 2 caixeiros para taberna, na Capunga: a tratar na mesma com José de Almeida Ferreira, na taberna pintada de azul.

Café da fama.

Convida-se aos amantes do bom café, chocolate, chá, bolinhos e refrescos de toda e qualquer qualidade: a dirigirem-se ao novo estabelecimento da rua larga do Rosario n. 46, primeiro andar.

— Precisa-se saber para negocio de interesse, se ainda existe ou existio nesta cidade o Sr. Francisco Gonçalves do Rego: quem souber onde elle esta' ou alguem de sua familia he favor communica-lo na rua do Vigario casa n. 7.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham a venda no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde bilhetes e meios da segunda parte da primeira loteria do convento de S. Francisco de Olinda, cujas rodas andarão no dia 16 do corrente.

Thesouraria das loterias, 5 de dezembro de 1857.—O escrivão, José Maria da Cruz.

-- Precisa-se alugar um preto de meia idade, forte, para o serviço por mez, dando o sustento: quem o tiver, dirija-se a rua da Cadeia de Santo Antonio, armazem de materiaes n. 17.

Na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 6,

tinge-se com perfeição, de todas as cores.

Grammatica latina.

Acham-se alguns exemplares do primeiro e terceiro volume da obra do Sr Carlos Kornis intitulada — Institutiones grammaticæ et syntaxeos latinæ — ex auctoribus classicis optimorum que grammaticorum operibus excerptæ, et in usum alumnorum methodo synthetico-analitica conscriptæ, per Carolum Kornis de Totvarad, ex-professorem universitatis hungaricæ pestiensis, etc.: nas livrarias dos Illms. Srs. M. Figueiroa de Faria, e Guimarães Oliveira.

— O escripturario da companhia do beberibe, Marcolino José Pupe ainda continua a agenciar a compra e venda de acções da mesma companhia, podendo ser procurado no escriptorio, rua Nova n. 7.

Ao grande armazem de roupa feita, rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, fraques, gondoles e palitós de panno preto e de cores, palitós e sobrecasacas de casemira de cores e mesclada, ditos de alpaca preta e de cores, ditos de popelina de seda com golla de velludo, ditos de bombasina, ditos de merinó setim, ditos de fustão branco e de cores, ditos de ganga de cores, ditos de brim branco e de cores, ditos de riscados, calças de casemira preta e de cores, ditas de meia casemira, de merinó, de princeza, de brim branco e de cores, de gangas, e de fustões de linho, colletes de velludo, de gurgurão, de setim de fustão, e de gangas, gravatas, luvas, camisas, e chapeos de todas as qualidades.

— Precisa-se de um mestre de musica na villa de Iguarassu', paga-se bem: a tratar na mesma villa com o Sr. Antonio Silvestre Bezerra, ou nesta cidade com o Sr. Dionizio Cavalcanti Ferreira.

RETRATOS PELO NOVO SYSTEMA ELECTROTYPO.

João Thomaz annuncia ao respeitavel publico que acaba de receber um rico e variado sortimento das caixinhas do norte americano, de diversos tamanhos e gostos, e passe par touts de todas as qualidades, e o mais necessario para tirar retratos pelo systema ácima indicado. Previne, portanto, áquellas pessoas que quizerem retratos fieis e perfeitos, e baratissimos, venham ao seu estabelecimento, na rua Nova n. 23, galleria de Arsenio e de Gadault, primeiro andar.

—S. STIEBIEL & C., banqueiros e negociantes, estabelecidos ha muitos annos em Londres, teem a satisfacção de participar a seus correspondentes e ao publico, que acabam de fundar casas filiaes nos principaes portos e distritos manufactureiros de França, Alemanha, Belgica e Hollanda, conservando além disso suas proprias casas anteriormente estabelecidas nas cidades mais importantes, e portos mais commerciaes da Grã-Bretanha, e estão em posição de offerecer grandes vantajens as pessoas que possam necesitar, assim em Londres como em outro qualquer ponto da Europa, de uma casa para compra ou venda de artigos, bem como para os negocios de transacção de credito a banco de qualquer genero.

As pessoas que não forem conhecidas dos annunciantes deverão acompenhar suas ordens com os fundos necessarios para sua execução; ficando entendidas que os annunciantes não teem difficuldade em adiantar 75 0|0 sobre os generos recebidos antes de sua venda.

Os preços correntes e mais informações commerciaes, que forem pedidas, serão enviadas gratuitamente, salvo o porte do correio, podendo dirigir-se aos annunciantes.

— Em casa de Henry Brunn & C. rua da Cruz n. 10 vende-se:
Cemento romano.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Cadeiras de vime.
Um grande sortimento de tocadores.
Retratos a oléo para sala de jantar.
Espelho com moldura.
Pianos dos melhores fabricados em Hamburgo.

PENTES DE CAOUTCHOUC ENDURECIDO, DE FAUVELLE-DELEBARR DE PARIS.

Quatro annos de experiencia tem assegurado aos pentes de caoutchouc a voga que hoje tem, não só em França como no mundo inteiro; são sem contradicção os mais agradaveis de todos os pentes, mais brandos que os de tartaruga, são os unicos que não fazem cahir o cabello, por causa da electricidade que contém, accrescendo a estas vantagens a de não serem mais caros do que as de bufalo. A esta admiravel invenção de exposição universal de 1855.

A quem interessar.

Solicita-se pela policia qualquer pretenção, pelos feitos geraes e provinciaes, desembaraço de casas e lojas; pelo ecclesiastico, certidão de baptismo, obito e justificações, tudo a contento, mediante modica paga; no Recife, botica do Sr. Antonio Pedro das Neves, junto ao arco da Conceição; em Santo Antonio, rua do Collegio, botica do Sr. Cypriano Luiz da Paz, e rua do Crespo, loja de livros do barateiro o Sr. Antonio Domingues Ferreira: os pretendentes acharão nos lugares indicados pessoa competentemente habilitada.

MUTILADO

ILEGÍVEL

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

RUA DA CADEIA, DEFRONTE DA ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO.
Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

PREÇOS FIXOS

Botica de tubos grandes . . .	10$000
Dita de 24 » » . .	15$000
Dita de 36 » » . .	20$000
Dita de 48 » » . .	25$000
Dita de 60 » » . .	30$000
Tubos avulsos a . .	1$000
Frascos de tinturas de meia onça .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr Jahr com o diccionario dos termos de medicina . . .	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry . . .	10$000
Tratamento do cholera morbus . . .	2$000
Repertorio do Dr Mello Moraes . . .	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos a rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

Meuron & C.A

Com deposito geral do seu rapé Area Preta, na rua da Cruz n. 26, mudaram-se para a mesma rua n. 25, primeiro andar.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo

Casa de saude.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier estabeleceu em seu sitio da Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, excellentes acommodações para receber todas as pessoas enfermas que se quizerem utilisar de seus serviços medicos, os quaes serão prestados com o maior esmero.

O mesmo Dr., para o fim supra-indicado e para exercer qualquer outro acto de sua profissão dentro ou fóra desta cidade podera' ser procurado a qualquer hora do dia e da noite, no referido sitio, a excepção dos dias uteis, das 9 horas da manhãa a's 4 da tarde, que sera' encontrado no primeiro andar do sobrado n. 9, do pateo do Carmo.

Defronte da ordem terceira de S. Francisco
CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, dá consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, ás pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

O Dr. Dias Fernandes, medico fixou sua residencia no segundo andar da casa da rua estreita do Rosario n. 30, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão.

--- Rodolpho Lourenço participa ao respeitavel publico, que acaba de chegar para sua officina de pintura dous peritos officiaes de Hamburgo, e por conseguinte se encarrega de qualquer pintura de casas, lojas, carros, taboletas e outras quaesquer que se offerecer, sendo os seus serviços por preços muito commodos, e promette não ter demoras: quem se quizer utilisar, dirija-se a sua loja, no aterro da Boa-Vista n. 38.

Algodão da Bahia, potassa da Russia e do Rio de Janeiro, e cal virgem de Lisboa: na rua do Trapiche, armazens ns. 9 e 11.

— Na fabrica de caldeiraria sita na rua Imperial n. 118 a 120, precisa-se de officiaes ferreiros, latoeiros, caldeireiros e mesmo tomam-se meninos para aprenderem o officio.

Roubo de um cavallo.

Furtaram na noite de 24 do corrente, do sitio em Sant'Anna, aonde mora o Sr. Nash, que he junto ao sitio do Sr. Amorim, um cavallo de carro, ruço, com algumas pintas de pedrez, grande, bem feito, gordo e muito manso; clinas brancas e pretas, e a cauda tambem, mas com as pontas brancas, cascos brancos e bastante grandes, e alguma cousa moles: quem achar, e levar este cavallo ao sobredito sitio, ou no Recife na rua do Trapiche Novo n. 10, em casa de Patqu Nash & C., sera bem re-compensado.

--- Paga-se bem a uma criada forra ou captiva, que queira encarregar-se do serviço interno e externo de uma casa de pequena familia; a tratar na rua Augusta, taberna n. 1.

Aviso aos apreciadores da boa pitada.

He chegado a este mercado o excellente rapé princeza de Morilande, fabricado na capital do Ceará, cujo deposito se acha na rua da Cadeia do Recife loja de miudezas n. 7, ao preço de 1$400 cada libra.

--- He chegado a rua Direira n. 14, esquina que volta para S. Pedro, o melhor milho que ha no mercado, vende-se em porção e a retalho; tambem vende-se uma porção de feijão fradinho muito novo a 400 reis a cuia.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para o serviço de uma casa de pouca familia; na praça do Corpo Santo n. 17.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

--- Lava-se e engomma-se com perfeição: no becco do Marisco n. 14.

-- A professora particular Candida Balbina da Paixão Rocha, moradora na rua do Rangel, acaba de dar feria a suas alumnas por se achar adoentada, porém voltará no fim de janeiro ao seu magisterio, e continuará a receber pensionistas, meio ditas e externas, a quem ensinará a coser, bordar, ler, escrever, contar, grammatica, e tc.

— Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, precisa-se fallar ao Sr. Joaquim Antonio de Moraes.

— Antonio Lopes Pereira de Mello, faz sciente a seus devedores da loja de calçado da rua da Cadeia do Recife n. 9 que visto terem abusado de sua bondade no cumprimento de seus deveres, que ainda esta' resolvido a esperar até o fim do corrente mez, findo este, decididamente entregara' a seu procurador para chamar a juizo um por um, não tendo mais contemplação com ninguem, por isso que faz o presente annuncio em tempo, afim de que depois não haja queixas; e ao mesmo tempo faz sciente, de que tem alguns de que ignora suas moradas, e então estes tem de os chamar por este «Diario», declarando as quantias, visto não se accusarem do que devem.

Loteria
DA
provincia.

O abaixo assignado avisa ao publico que de hoje em vante se obriga a pagar a sorte grande e a immediata no dia da extracção em seu escriptorio na rua do Collegio n. 21 primeiro andar. Vende em porção de 100$ para cima dinheiro a vista bilhetes e meios garantidos dos 8 por cento pelos seguintes preços:

Bilhetes 4$500 Meios 2$250

os bilhetes da loteria recolhida são recebidos em troca de outros.

P. J. Layme.

— Ainda se precisa de um homem perio padeiro para uma padaria na cidade da Parahiba, dando fiador a sua conducta, paga-se bem: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C.

Compras.

— Compra-se effectivamente na rua da Flores n 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores

--- Compra-se uma morada de casa terrea no bairro da Boa-Vista, nas ruas da Gloria. Velha, Santa Cruz, do Rosario e Conceição, ou no bairro de Santo Antonio, não excetendo de 1:000$ a 1:200$; quem a tiver para vender, dirija-se ao armazem do becco do Gonçalves n. 4, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

--- Compra-se uma secretaria com pouco uso: na loja n 3, proximo ao arco de Santo Antonio.

--- Na fundição do Brum n. 6 e 8, continua-se a comprar effectivamente bronze, latão e cobre velho.

— Compra-se metal sendo cobre, latão e bronze velho, por maior preço do que em outra qualquer parte: na fabrica de Caldeiraria na rua Imperial n. 118 a 120 e na rua Nova n. 55.

--- Compra-se um ou dous predios de sobrado, sendo situados em boa rua, e estando em bom estado: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 33, loja.

Vendas.

Folhinhas
para o anno de 1858.

Acham-se a' venda as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia, para o anno que vem, das seguintes qualidades:

Folhinha de variedade, contendo, além dos mezes, muitas noticias scientificas, modo de plantar e colher a nova canna de assucar, noticia sobre o milho e algodão, e uma serie de conhecimentos das artes, etc., etc., cada uma. 320

Dita religiosa, a qual, além dos mezes, se reunio a continuação da bibliotheca do christão brasileiro, contendo os seguintes officios: do Menino Jesus, Santissimo Sacramento, Senhor dos Afflitos, Paixão, Nossa Senhora do Carmo, San-José, Santa Anna, Anjo da Guarda, San-Francisco de Assis, Santa Rita, Santa Barbara, Almas, Coração de Jesus; assim como outras orações, etc., etc. . . . 320

Dita ecclesiastica ou de padre, elaborada pelo Rvm. conego penitenciario da Sé de Olinda, segundo a rubrica, a qual foi revista pelo Exm. Sr. bispo, que a julgou certa, como de sua carta existente nesta typographia. . 400

Dita de porta, na fórma usada até agora. . . . 160

Vendem-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praca da Independencia.

Ao Preguiça
QUE ESTA QUEIMANDO
boas fazendas por pouco dinheiro.

O Preguiça da

rua do Queimado continu'a a fornecer ao publico, em seu estabelecimento na esquina do becco do Peixe Frito n. 2, o mais bello e variado sortimento de fazendas, todas de excellente qualidade, e preços muito modicos. Não só queima as fazendas ja por vezes annunciadas, a saber:

Olindinas para vestidos de senhora, covado . . .	900
Targelinas idem idem, côrte com 12 covados . . .	12$000
Organdys idem idem, covado . . .	260
Cambraias estampadas, vara . . .	480
Ditas ditas mais finas, vara . . .	600
Chitas francezas, largas, escuras e claras, covado . . .	260
Ditas ditas, largas, escuras e claras, covado . . .	280
Ditas ditas, largas, escuras e claras, covado . . .	300
Bretanhas de rolo com 10 varas, peça	2$000
Riscados monstros, lindos padrões, covado . . .	220
Lenços de cassa com cercaduras de côr, um . . .	120

Mas alem destas, offerece mais aos seus freguezes as seguintes fazendas ultimamente chegadas: mussulina branca finissima a 320 e 360 o covado, dita matizada, fina, e do melhor gosto possivel a 320 e 360 o covado, lãazinhas muito finas, escuras e claras, todas de desenhos inteiramente novos a 400 rs o covado, carmelina, fazenda ainda não vista, trançada e com padrões de lãazinha, pelo barato preço de 280 o covado, córtes de riscado francez, bonitos padrões e cores fixas a 3$200 cada um, cambraia lisa transparente, muito fina, com 8 varas cada peça a 7$500, dita tapada tambem muito fina, com 10 varas cada peça a 4$800 e 6$600, chales de lãazinha muito finos a 2$200, ditos de merinó lisos e bordados, de mui lindas cores, casemiras enfeitadas, mescladas, mui proprias para palitós a 2$200 o covado, brim trançado de poro linho e padrões novos a 1$440 a vara, ditos pretos de muito bom gosto, e ate proprios para luto a 1$600 a vara. córtes de collete de setim bordados a 3$500, ditos de casemiras para calças, finas e de bonitas cores a 5$500 e 6$000, gravatas pretas de seda a 1$, ditas de mola a 1$600, alpacas de cores com listras de seda a 560 o covado, chitas escuras e claras, padrões miudinhos e graudos, de muitos e variados gostos, cores fixas e excellentes pannos a 160, 180, 200, 220 e 240 o covado, peças de ma tapolão com 20 varas a 2$900, 3$600, 4$, 4$500, 4$800, 5$ e 5$600, e muito fino a 6$400, cobertores de algodão proprios para escravos a 700 rs. cada um, luvas de diversas qualidades para senhoras, gangas mescladas de todas as cores a 540 o covado. De todas estas fazendas, e de outras muitas aqui não mencionadas, se darão amostras sob penhores.

--- Vendem-se duas casinhas com terreno de chão proprio, sitas na rua da Boa Esperança: a pessoa que quizer comprar, dirija-se a segunda taberna de Gregorio de tal, a qual fica na mesma rua e no mesmo correr.

--- Vendem-se os escravos seguintes: 1 mulata de 17 annos, excellente figura; 1 negrinha de 12 annos, já cose bem e he muito diligente em tudo; e 1 preto de meia idade, bem sadio e robusto, bom comprador e cozinheiro, todos por commodo preço: na rua do Cabugá n. 9, segundo andar.

— Vende-se doce de cajú secco e de calda muito boa qualidade e enfeitam-se bocetas para meninos: quem quizer dirija-se na rua da Florentina casa do Costa Leite, defronte da cocheira.

-- A 6$ o sacco com farinha de mandioca: no armazem de Hemeterio & Pavão, no largo da assembléa.

--- Vende-se um cavallo alazão, grande, de bonita figura, que anda de baixo até meio, que serve para carro ou cabriolet: na cocheira da rua do Sol, confronte ao porto das canoas n. A.

Na rua estreita do Rosario n. 25, primeiro andar,

vende-se um cabrinha de 10 annos, muito esperto e sadio, e uma escrava de nação, de 40 annos, muito possante e optima vendedora de rua.

--- Vende-se uma mulata de idade 22 annos, pouco mais ou menos, a qual coziuha, engomma bem e cose alguma cousa; e um moleque de bonita figura e possante para qualquer serviço; a tratar na rua das Flores n. 23.

Algodão da Bahia.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

--- Vendem-se saccos de farinha por preço commodo; na rua da Moeda n 16.

— Vende-se oleo de ricino em latas, muito novo, por preço commodo; na rua do Vigario n. 5.

--- Vende-se feijão mulatinho muito novo; na rua do Vigario n. 5.

Vinho do Porto superior.

Em caixas de uma e duas duzias, tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Fio de algodão.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

— Vende-se na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Novaes & C., barris de ferro ou cubos hydraulicos, para depositos de fezes, a preço commodo.

Na rua do Trapiche n. 54, escriptorio de Novaes & C.

Vende-se superior vinho do Porto engarrafado em caixas de 1 e 2 duzias e garrafas, bem como em barris de 4 e 8 a preço commodo.

Pilulas depurativas do Dr. Allan.

Vendem-se unicamente no escriptorio de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre de Deos n. 22, a 1$ cada vidro, e 10$ a duzia. Recommendamos ao publico este excellente remedio, util a todas as molestias, entre as quaes se menciona: febre amarella, intermittente ou sezões, e de outra qualquer qualidade, indigestão, rheumatismo, erysipela, constipação, etc., sendo que seus beneficos effeitos se estendem igualmente as molestias chronicas. Aos senhores fazendeiros e mais habitantes do interior, torna-se necessario supprir-se deste medicamento.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Rapé fino

Da fabrica de Lázaro, no Maranhão.
Deposito na rua da Cruz n. 27.

Vende-se em botes de libras e meias libras a 1$000 e 500 rs., na loja de Santos Porto, rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da rua da Madre de Deos, na taberna de Fortunato Cardoso de Gouveia, rua da Cruz n. 57, na loja de José Joaquim Borges de Castro, praça da Independencia n. 3.

No escriptorio de Almeida Gomes Alves & C., n. 27, na rua da Cruz, vendem-se:
Açafates e conleços de varios modelos.
Azeite doce refinado em garrafas.
Camas de ferro.
Cartas de jogar.
Chapeos de palha de Italia.
Cochinilhos para sofás e montaria.
Couros de lustre.
Enchadas de ferro.
Farelo em barricas.
Fio porrete e de velas.
Licores sortidos e marrasquino.
Macellas.
Mostardas finas para uso de mesas.
Oleo de linhaça em botijões.
Papel almaço.
Vinho de Champagne em cestos e meios cestos, de garrafas e meias.
Cevadinha em garrafões.

Ao Gouveia.
Rua do Queimado n. 27, esquina do Collegio.

As mais finas cambraias de linho puro, peças de 7 varas, grosdenaples de cores muito superior, dito preto muito largo e fino, cambraia de seda para vestido, velludos ricos para collete, sedas brancas e de todas as cores para vestido, ricos chales de touquim, ditos de merinó bordados e lisos, ditos de seda, chapeos de seda para senhora, do melhor gosto, ditos de castor para homem, ditos pretos a Tamberlik, ditos para menino, enfeitados: recebem-se sedulas velhas.

--- Vendem-se saccos com farinha de boa qualidade, e por preços commodos: na rua da Cadeia do Recife n 55.

--- Superior banha de porco americana, em barris, e gomma em saccos; no armazem de Francisco Moreira da Costa.

— Farinha de mandioca.
Milho saccos grandes.
Feijão branco e macassa.
Gomma do Aracaty.
No armazem de Tasso Irmãos.

Na rua larga do Rosario n. 14, junto a botica do Sr. Pinto.

Vende-se calçados de todas as qualidades, sendo borzeguins de borracha de cores e pretos, sapatões de couro de lustre e de bezerro, sapatões e sapatos entrada baixa, para meninos, sapatos para senhora, botins de couro de lustre cannos de marroquim, botins de bezerro de Nantes, e outras muitas qualidades.

Fazendas baratas.

O barateiro da rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, contiu'a a vender fazendas baratas, tanto em atacado como a retalho, e tem para vender alem de muitas fazendas boas e baratas, córtes de cassa chita a 1$600 e 2$. cassas de cores largas a 320, 440, 500 e 560 a vara, chitas boas de cores fixas. o covado a 160, 180 e 200 rs., ditas largas francezas, de bonitos gostos a 260, 280, 300 e 320, mussulinas de todas as cores, bonitas a 360 e 400 rs., lãazinhas de cores para vestido a 800 rs. o covado, cassa para babados a 200 rs. a vara, e 1$500 a peça, algodão de duas larguras proprio para lençóes e toalhas de mesa a 560 a vara, cambraias lisas para forro e vestido a 2$500, 3$, 3$500 e 4$ a peça, panno preto a 2$400 o covado, luvas de seda de cores para senhora e homem, chales de lãa e merinó lisos e bordados, lenços de cambraia de algodão e de linho, e grande variedade de fazendas que a dinheiro se vendem por acommodadissimos preços, e dão-se amostras.

Cera de carnauba e de abelha.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender cera de carnauba e de abelha, recentemente chegada.

Cal de Lisboa, nova.

Vendem-se barris com cal nova de Lisboa em pedra, por menos do que em outra qualquer parte; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Varões de cobre

para cavilhas a 1$000 a libra; na loja de ferragens de José Antonio Moreira Dias & C., rua Nova n. 35.

--- Vendem-se 2 escravos, sendo 1 bom moleque de idade 14 annos, de muito boa conducta, com principio de sapateiro, e 1 escrava crioula, de 22 annos de idade, boa cozinheira: na rua Direita n. 3.

--- Na rua das Aguas-verdes n. 46, vende-se 1 escravo crioulo, de idade de 25 annos, official de pedreiro, 4 bonitas escravas de 18 a 25 annos, 1 dita com uma linda cria de 8 annos, 1 dita de meia idade com habilidades, todos se dão a contento, e se afiança suas vendas.

Champagne verdadeiro.

Unico deposito deste vinho fino he no aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca, assim como muitos outros generos de molhados, tudo de superior qualidade, por preço razoavel para acabar.

Chapeos a Tamberlik.

Na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender chapeos pretos finos modernos, pelo barato preço de 7$500, assim como muito boas gravatas, entre ellas algumas de seda de quadrinhos para 640, córtes de collete de seda, gorgurão, velludo e fustão, brins para calça e palitós, gangas, fustões, córtes de casemira de bom gosto, e outras muitas fazendas, e tudo se vende por preços muito commodos.

Livros em branco de Hamburgo.

Um sortimento em casa de Timm Momsen & Vinassa, na praça do Corpo Santo n. 13.

Encerados para mesas.

Ricos encerados para cobrir mesas, bancas e pianos, a melhor fazenda que tem vindo ao mercado, e preços mais commodos que em outra qualquer parte; na fabrica e loja de chapeos de Joaquim de Oliveira Maia, na praça da Independencia n. 24 a 30.

Milho, farinha e feião

Vendem-se saccos com milho, farinha da terra e feijão mulatinho e misturado, por preço commodo: na taberna grande ao lado da igreja da Soledade.

— Vende-se um mulato optimo official de fogueteiro; a tratar na rua da Concorcia, confronte o armazem de materiaes do Sr. Pedro Antonio Teixeira Guimarães.

FABRICA DE CALÇADO TAXIADO, no aterro da Boa Vista n. 46, defronte da padaria do Sr. Costa

Cheguem á pechincha, borzeguins com borracha a 6$500, de botões a 5 e 5$500, sapatões de bezerro, ditos de couro de lustre a 4 e 4$500, ditos gaspiados com borracha a 5$, sapatos de entrada baixa, sapatos de trança a 2$, ditos de tapete, ditos de marroquim, couro de lustre, couro preto e marroquim, tanto para senhora como para homem, e todas as mais qualidades de calçados, os quaes vendem-se por preços muito commodos, e tem sempre troco miudo, e se vendem por menos dez por cento aos logistas ou pessoas que negociam para o mato.

Sal do Assu'.

A bordo do Novo Olinda, ou com Tasso Irmãos.

Farinha barata.

Na tanoaria defronte do trapiche do Cunha, vende-se farinha a melhor que existe no mercado saccos grandes e mais barato do que em qualquer outra parte.

Vinho do Porto e superior chamiço, em caixas de uma e duas duzias, ou em barris de oitavo: continu'a a vender-se em casa de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

--- Vende-se uma escrava cozinheira, de excellente conducta: na praia de Santa Rita, casa junto ao moinho de vento.

— Vende-se muito em conta um piano em meio uso, do celebre autor Broadwood, he de mogno e quadrado, e custou quando novo mais de 1:000$: na rua do Trapiche Novo n. 10.

Attenção

No caes do Ramos, armazem n. 22, vendem-se os seguintes generos: farinha de mandioca muito boa, saccos com milho e fumo em folha, tudo por preço commodo.

--- Vendem-se travejamentos de louro de varios tamanhos; na praia de Santa Rita, restilação

--- Vende-se uma mulatinha de 13 annos, com habilidades: na rua Nova n. 34.

He que barato admira.

Na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 37, passando o becco da Congregação, tem chegado a este estabelecimento um excellente sortimento de vestidos de seda com babados, para diversos preços, e muitas mais fazendas, que não he possivel aqui mencionar todas; cassas organdins dos mais modernos padrões a 1$100 a vara, sedas de quadros largos a 1$200 o covado, ditas miudinhas a 1$300, ditas muito finas de gosto inteiramente novo a 1$800, lãazinha miudinhas a 320, ditas com listras de seda a 750, cortes de casemira a 4$, ditos enfestada, covados 2$500. dita muito fina a 4$, dita de uma largura 2$400, grosdenaples preto a 2$, chamalote muito bom a 3$500, dito largo com listras assetinadas a 4$400, chaly lavrado 1$100, um completo sortimento de chapelinas para senhora, gollinhas, manguitos, camisas, meias de seda brancas. luvas de seda dos melhores gostos que ha, sedas brancas, cassas para cortinados, brins de linho muito finos, lenços de linho brancos, de diversos preços. Assevera-se aos compradores, que tenham vontade de comprar não sahir sem fazenda, porque não se engeita dinheiro chegando ao custo da fazenda.

--- Na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas, ha cortes de colletes de velludo muito bons por 11$000, velbutina sortida a 750 reis o covado, chitas francezas muito finas a 280 reis, riscados escocezes a 280 rs., mussulinas a 320 rs., ditas amatizadas muito finas a 340 rs., chapeos de sol de seda, para diversos preços.

Ao canto que esta' torrando.

Na rua da Cadeia do Recife n. 54, he chegado um grande sortimento de fazendas, que na realidade torra por pouco dinheiro; venham ver se he ou não verdade do annunciante, e está certo que ninguem deixará de comprar á vista das lindas qualidades e de bom gosto: o annunciante pede que venham ver a variedade do que existe. Riquissimos chales de touquim de muito boas qualidades, casaveques de casemira, ditos de cambraia com bico a roda, proprios para passamento de festa, manteletes de cambraia de modernismo gosto, por diminuto preço, sabidos de baile de bonitas cores, romeiras de cambraia, ditas de filó de linho para senhora e meninas, tanto para vestidos grosdenaple de cores bonitas, muito ricos córtes de seda de bonitas cores, com 3 babados, proprios para baile, pelo preço que realmente faz admirar á vista da qualidade da seda e do bom gosto, sedas de quadros de bonitas cores a 1$800 o covado, chapeos de mola a 5$500. pulceiras de pedras brancas e de cores, papulina de bonitas cores para vestidos de senhora, chaly liso e com flores, de cores muito lindas, chales de merinó bordado na ponta, dito liso a 4$800, oh! que lindos córtes de casemiras de cores proprios para doutores e rapazes de bom gosto, panno fino preto de muitas qualidades, casemiras pretas, ditas de cores, fazenda muito boa, proprio para palitós, enfeites para pescoço de crianças, saias crinolin para senhora, mussulina de uma só côr a 400 rs. o covado, cambraia de salpicos para vestidos, ditas lisas de muitas qualidades, mussulina branca a 300 rs. o covado, ditas de cores a 320 o covado, córtes de vestidos de cambraia, feitos, proprios para escravas a 4$000, madapolões de muitas qualidades, chapeos de sol de seda, ditos de paninho, meias para senhora, ditas para homem, ditas pintadas proprias para sapatos rasos, alpacas, princezas, chitas, brins, chales de muitas qualidades, linhas de carreteis de 200 jardas, e muitas mais fazendas que só á vista do comprador se poderá mencionar as qualidades e os preços, que não terão nada a desejar em modernismo e qualidades. Na mesma loja dá-se fazendas com penhores, e leva-se em casa de familias.

Tasso Irmãos

Avisam aos seus freguezes que acaba de chegar de Richmond farinha nova que vendem nos seus armazens aos preços seguintes:

GALEGA 25.500
O'DANCE 24.500

alem destas tem farinhas novas de Trieste não só da primeira qualidade, como da muito antiga e acreditada

SSSF.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Peças de algodão de sacco, ditas de algodão trançado proprio para toalhas e roupa de escravos; vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

AO CANTO

O Pontes da loja da rua da Cadeia do Recife n. 54, recebeu pelo vapor hamburguez os mais lindos casaveques de cambraia rodeados de bico que se tem visto no nosso mercado, unicamente se vende para as senhoras de bom gosto, e muitas mais fazendas propriamente de senhoras da moda, e manda-se a amostra.

--- Vende-se um carro inglez de 4 rodas e 4 assentos, para 1 ou 2 cavallos, com coberta, e com os competentes arreios; e tambem um cabriolet inglez com os arreios: na rua do Trapiche Novo n. 10, ou na Boa-Vista em casa do Sr. Poirier.

Pechincha.

Vende-se café superior vindo do Rio de Janeiro a 5$600 a dinheiro á vista, no armazem do Snr. Antonio Annes Jacome Pires: a tratar na rua de Apollo n. 9, ou no mesmo armazem.

Vende-se

papel para forrar salas, de todas as qualidades, por preço muito commodo: na rua do Cabugá, loja de miudezas da aguia de ouro.

— Vende-se uma banca de meio de sala, meia duzia de cadeiras; tudo de jacaranda'; uma cama de amarello e um porta-licor: na rua Concordia n. 20.

Rua do Collegio loja de fazendas n. 9.

Vendem-se chapeos pretos de baeta, legitimos de Braga, em porção a 1$600 cada um, um completo sortimento de roupa feita, para escravos, calças, jaquetas e camisas a 900 reis cada peça.

Na lója das seis portas em frente do Livramento

Manguitos bordados, camisinhas e gollinhas; dá-se amostra com penhor.

Na loja das seis portas
Em frente do Livramento

Palitós de alpaca pretos e de cores a 5$000, ditos a 4$, ditos de brim a 3$, ditos de seda pretos, fazenda fina a 12$000.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38

relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro e de prata, concertam-se por preços razoaveis, faz-se troco, e da-se dinheiro a premio: na rua da Concordia n. 4.

relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

SAPATOS DO ARACATY,
dos melhores que tem vindo a este mercado, para homens e meninos, de palla e de prelhas: em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar

- Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

— Vende-se superior aguardente de França, tanto em barris como em caixas, licores e absynthe, chegado recentemente, pelo ultimo navio: em casa de J. Keller & C., rua da Cruz n. 55.

POTASSA DA RUSSIA E CAL VIRGEM.

No deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n 12, ha muito superior potassa da Russia, dita da fabrica do Rio de Janeiro, e cal de Lisboa em pedra, tudo chegado ha poucos dias, e a vender-se por menos preço do que em outra qualquer parte,

Agencia
da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento contina'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Gomma do Aracaty.

Em porções e a retalho: vende-se na rua da Cadeia n. 57, escriptorio de Parente Vianna.

Sellins e relegios

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero. 48.

--- Vende-se o engenho Cachoeira Grande na freguezia de Serinhaem, de muito boa producção, com bastantes varzeas apauladas, mòe copeiro com o rio Camaragibe, sem levada por ser a bica assentada ao pé da tomada, com todas as ferragens precisas e as mais obras, sendo a casa de vivenda, nova, distante do embarque duas legoas e meia, e da estrada de ferro uma legoa, tem o engenho 120 carros de canna de cemente: quem o pretender, poderá dirigir-se ao Recife aos Srs. Lemos Junior & Leal Reis, ou com o Sr. Antonio Gonçalves Pereira Lima, na villa da Escada, nas terças-feiras, com o Sr. Dr. Sergio Diniz de Moura Mattos. e no engenho Vicente Campello, com Manoel Gonçalves Pereira Lima, que informará dos lemites do engenho.

— Vende-se superior farinha de mandioca em saccos grandes: na tanoaria defronte do trapiche do Cunha.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc

NA MESMA FUNDIÇA'O,
se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com odidade em preço.

--- Vende-se um carro e um cabriolet de 4 rodas, em bom estado: na cocheira da rua das Flores, que foi do José Maria.

Aviso aos logistas.

Acaba de chegar na rua Nova n. 22, um grande sortimento de livros em branco de todas as qualidades, por preço muito em conta.

— No escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua do Apollo n. 25, tem para vender por modico preço os seguintes artigos, todos de muito superior qualidade:
Ricos e elegantes pianos.
Casemira preta.
Coxins de linho para montaria.
Papel para forro de sala e guarnições.
couro de lustre, marca grande.
Rendas e bicos de linho.
Ditas de dito e algodão.
Cartas francezas para jogo
Cueiros de algodão para crianças.
Toalhas de linho para mão e rosto.
Guardanapos de linho para mão.
Superior fumo em folha.

Escravos fugidos.

Fugio de Beberibe

No dia 29 do mez passado o escravo crioulo de nome Joaquim, de 20 a 22 annos, pouco mais ou menos, cujo escravo foi comprado ao Sr. João Cardoso de Mello, morador no Limoeiro, lugar do Espinho Preto, e tem os signaes seguintes: bastante alto, côr preta, com principio de buço de barba, bonitos dentes, levou diversas peças de roupa de algodão de listras, e chapeo de feltro; julga-se ter seguido para o Limoeiro, lugar aonde tem parentes: a pessoa que o pegar, leve-o a povoação de Beberibe ou na rua da Aurora n. 36, que será generosamente pago.

--- Fugio na noite do dia 7 para 8 do corrente, o escravo Hypolito, crioulo, de 23 annos, estatura pouco acima da regular, secco do corpo, pés grandes, beiços grossos, pouca barba, com falta de dentes na frente, fala descansada, official de sapateiro, cozinheiro, sabe trabalhar em casa de caldeira de engenho de assucar, sabe ler e escrever, e talvez queira passar por forro: quem o pegar leve a rua das Aguas-verdes n. 50, que sera recompensado.

--- Fugio no dia da Conceição a preta Benedicta, Angola, idade, pouco mais ou menos, 30 annos, baixa e grossa, com falta de dentes, pés grossos e chatos, levou vestido de assento branco com listras e panno da Costa; esta preta ja foi do padre mestre Capistrano, do Sr. Jorge antigo comico, e ultimamente do Sr. Joaquim Pereira Arantes: quem a pegar queira leva-la ao pateo do Paraizo n 10 ou 28, que será gratificado.

-- Fugio no dia 6 do corrente de Jaboatão o mulato João, de cor clara, tem os olhos pequenos, falta de dentes, estatura mais que regular, falla pouco, cabellos corridos. os pés grandes, levou diversas peças de roupa entre ellas, calça de panno azul, dita de casemira roxa, jaqueta de riscadinho azul, dous chapeos, um preto e outro branco de massa, copas baixas e beira larga: quem o pegar leve ao seu senhor o vigario de Jaboatão ou na camboa do Carmo n. 18 a Silverio Joaquim Martins Santos, que será bem recompensado.

--- No dia 2 de novembro do corrente anno, fugio do engenho Curaahy, comarca de Pao d'Alho, um escravo de nome Antonio, Caçange, de idade de 36 annos, pouco mais ou menos, de altura e grossura regulares, cangueiro no andar; conversa pouco, pernas finas, tem todos os dentes, he casado, e foi escravo dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha: quem apprehender dito escravo, conduza-o ao dito engenho, ou na praça do Recife, na rua da Guia n. 64, que será generosamente recompensado, e protesta-se contra quem o tiver acoutado.

--- Fugio no dia 1. o escravo mulato, de nome Laurindo, idade 14 annos, pouco mais ou menos, levou camisa e calça de algodão de listras, chapeo de couro, tem uma pequena cicatriz em uma fonte: roga-se portanto as autoridades policiaes, ou capitães de campo se dignem captura-lo, e remette-lo para esta cidade a entregar a Bernardino José Monteiro, ou para Riacho de Sangue donde de natural, a entregar a seu senhor Manoel Martins de Veras.

--- Do engenho Dous Irmãos, em Apipucos, fugio o escravo Satyro, de nação, com idade de 25 annos, pouco mais ou menos, baixo e secco, cor fula, andar accelerado, he umbigudo e tem as juntas dos pés grossas e suspeita-se que elle anda ganhando pelo Recife; quem o apprehender, leve-o ao referido engenho, que será gratificado.

--- Na noite do dia 8 evadio-se da casa da abaixo assignada, sita na estrada de João de Barros, a crioula por nome Francisca, tendo levado no pé um pequeno ferro por causa de outras fugidas, com os signaes seguintes: no rosto do lado esquerdo uma costura de golpe, e do lado direito umas verrugas, e na frente da cabeça tem o cabello cortado mais rente que o todo; a mesma furtou nesta occasião que fugio 114$000 em ouro e 48$ em prata: portanto roga a todas as autoridades e a qualquer pessoa que a pegar, a leve a dita casa, que serão generosamente recompensados. Assim como protesta proceder contra qualquer pessoa que a tenha homiziada, com toda a justiça.

D. Maria Ignacia Ferreira.

— Fugio do engenho Caichoeira em Serinhãem ao amanhecer do dia 25 do andante mez de novembro, o escravo pardo de nome Eleuterio, de estatura regular, secco do corpo, pés um tanto compridos e com muitas rachaduras provenientes de bastantes cravos que tem nelles, o que obriga-o a que ande sempre com alpargatas a moda do sertão; tem o rosto comprido e o queixo fino, poderá ter de idade 18 a 20 annos, e foi comprado nesta praça a Sra. D. Anna Accioli Lins Wanderley, por carta de ordem do Sr. Antonio Ferreira Lustosa; roga se a qualquer pessoa a apprehensão do mesmo escravo, e sendo aprehendido de o entregarem aos Srs. Lemos Junior & Leal Reis, nessa cidade ou no mesmo engenho acima mencionado ao abaixo assignado, que generosamente recompençará.

Francisco Manoel de Souza Oliveira.

--- Domingo, 29 de novembro, das 8 as 10 horas da manhãa, desappareceu e suppõe-se ter sido furtado, do sitio na Passagem da Magdalena, que foi da viuva Delfino, um cabrinha escravo, chamado Manoel, idade 10 annos, pouco mais ou menos, descarnado, faltando-lhe um ou mais dentes na frente, cabellos carapinhos, falla com a lingua nos dentes ou he meio tataro, natural do sertão, e foi vestido de camisa comprida de algodãozinho e chapéo de palha de carnauba; roga-se a policia ou a quem delle souber, de o apprehender e levar ou avisar no mesmo sitio, ou no Recife, na rua Nova, sobrado n. 27, ou no engenho do Meio da freguezia da Varzea, e promette-se pagar bem.

--- No dia 24 de maio de 1853 fugiram do Icó dous escravos mulatos, de Antonio Monteiro de Faria, um de nome Clemente, alto, alvo, bonito de figura, cabellos louros e cacheados, barbado, olhos agatados; o outro de nome José, alto, trigueiro, cabellos pretos e cacheados, e sabe ler; andam juntos e regulam de 25 a 26 annos de idade, e dizem que se acham no sertão da Bahia, onde se tratam por forros: quem os capturar e trouxer a seu senhor, seja em Pernambuco no engenho Vinagre, do termo de Iguarassu', ou no Icó ao Sr. delegado de policia Francisco Manoel Dias, será recompensado com 150$ de gratificação.

— No dia 18 do corrente, fugio de bordo do brigue «Sagitario,» um escravo de nome Joaquim, pardo escravo, de 22 a 24 annos de idade, estatura regular, secco do corpo, só tem barba no queixo, cabellos carapinhos e ja tem muitos brancos, he bem conhecido por ter as mãos muito calejadas, quando fugio tinha o cabello a nazareno, tem os pes meio apaletados, e falla muito manso: quem o pegar e o entregar ao seu senhor Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 15, terceiro andar, sera' bem gratificado.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA 1857

MUTILADO

ILEGÍVEL